

Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra

COLEÇÃO ESTATÍSTICAS

2016-2020

Continente

© Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
(MTSSS), 2023
Coleção Relatórios e análises
Inquérito ao custo da mão-de-obra 2016 -2020
Periodicidade: Quadrienal
ISBN: 978-972-704-475-7

Coordenação Editorial, de Redação e de Distribuição:

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)
Praça de Londres, n.º 2 5º, 1049-056 Lisboa
Tel.: (+351) 21 115 50 00
E-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt
Página: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 22 de março de 2023.

**INQUÉRITO AO CUSTO DA
MÃO-DE-OBRA 2016-2020**

Índice

RESUMO	9
I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS	12
II - NOTAS EXPLICATIVAS, CONCEITOS E METODOLOGIA	13
1. NOTAS EXPLICATIVAS	13
1.1 Enquadramento geral.....	13
2. CONCEITOS.....	14
3. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	17
3.1 População-alvo	17
3.2 Base de amostragem	17
3.3 Unidade(s) estatística(s) de observação.....	17
3.4 Metodologia para seleção da amostra	17
3.5 Dimensão global da amostra	18
3.6 Repartição da amostra	18
3.7 Seleção das amostras	18
3.8. Obtenção de resultados	18
3.9 Erros de amostragem	19
3.10 Tratamento de não respostas	19
3.11 Software utilizado.....	20
III – PRINCIPAIS RESULTADOS	21
VI – QUADROS DE APURAMENTO - 2016.....	25
Quadro 1 - Número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) em 2016 segundo o regime de duração do trabalho e escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	27
Quadro 2 - Número médio de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e de trabalhadores a tempo parcial equivalentes a unidades de tempo completo (ETC) em 2016, por atividade económica.....	28
Quadro 3 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	29
Quadro 4 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	30

Quadro 5 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	31
Quadro 6 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	32
Quadro 7 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	33
Quadro 8 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	34
Quadro 9 - Custo horário médio em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	35
Quadro 10 - Custo horário médio em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	36
Quadro 11 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2016 e distribuição percentual segundo a estrutura do custo, por atividade económica.....	37
Quadro 13 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	39
Quadro 14 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de dimensão, por atividade económica.....	40
Quadro 15 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	41
Quadro 16 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	42
Quadro 17 - Proporção entre as horas pagas (HP) e as horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	43
Quadro 18 - Proporção entre as horas pagas (HP) e horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica, por atividade económica.....	44

V - QUADROS DE APURAMENTO - 2020	45
Quadro 1 - Número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) em 2020 segundo o regime de duração do trabalho e escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	47
Quadro 2 - Número médio de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e de trabalhadores a tempo parcial equivalentes a unidades de tempo completo (ETC) em 2020, por atividade económica.....	48
Quadro 3 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	49
Quadro 4 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica	50
Quadro 5 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	51
Quadro 6 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	52
Quadro 7 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica.....	53
Quadro 8 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica.....	54
Quadro 9 - Custo médio horário em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	55
Quadro 10 - Custo médio horário em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica	56
Quadro 11 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2020 e distribuição percentual segundo a estrutura do custo, por atividade económica	57
Quadro 13 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	59
Quadro 14 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de dimensão, por atividade económica	60

Quadro 15 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica	61
Quadro 16 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica	62
Quadro 17 - Proporção entre as horas pagas (HP) e as horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica	63
Quadro 18 - Proporção entre as horas pagas (HP) e horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica	64

RESUMO

Os dados em análise representaram em 2016, 213 361 entidades, 229 251 estabelecimentos e 3 176 057 trabalhadores por conta de outrem. O número de entidades e estabelecimentos representados em 2020, correspondeu a 205 535 e 224 949, respetivamente, sendo o número de trabalhadores 3 481 557.

Em 2016, o custo bruto médio anual de mão-de-obra, foi 22 048,76 euros. Em 2020 esse valor foi 24 480,09 euros correspondendo a um aumento de 11 % entre 2016 e 2020.

Por atividade económica, o custo médio bruto mais elevado registou-se na secção *D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, correspondendo a 57 722,29 euros em 2016 e a 53 974,01 euros em 2020. Seguiu-se a secção *K - Atividades financeiras e de seguros* com o custo médio bruto de 51 103,19 euros em 2016 e 51202,66 euros em 2020. Em contrapartida, o custo médio bruto mais baixo foi observado na secção *I Alojamento, restauração e similares*, com o valor de 13 265,10 euros em 2016 e de 15 205,27 euros em 2020 (mais 14,6 % entre 2016 e 2020). No conjunto das *Indústrias Transformadoras*, os custos de mão-de-obra brutos mais elevados verificaram-se na divisão *21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (31 784,44 e 37 891,3813 euros, respetivamente em 2016 e 2018). O valor mais baixo registou-se na divisão *15 Fabrico de têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro* onde o custo bruto foi 13 377,84 euros em 2016 e 15 902,40 euros em 2020.

A *Área Metropolitana de Lisboa* apresentou o custo médio bruto mais alto, 27 745,46 euros em 2016 e 29 719,61 euros em 2020 (mais 7,1 %). O valor mais baixo foi observado na região do *Algarve*: 18 434,06 euros em 2016 e 20 157,47 em 2020 (mais 9,3 %).

Por escalão de pessoal ao serviço, o custo médio bruto anual foi tanto maior quanto maior a dimensão da empresa, apresentando as empresas com 250 pessoas ao serviço, em 2016, uma diferença de mais 89,6 % relativamente às empresas com menos de 10 pessoas. Em 2020 esta diferença foi de 72,2 %.

O custo bruto médio mensal foi em 2016 de 1 837,40 euros. Em 2020 este valor correspondeu a 2 039,99 euros.

O custo médio horário em 2016 foi 12,81 euros, subindo para 14,74 euros em 2020 (mais 15,1 %).

No total do custo da mão-de-obra a componente *Remunerações base e subsídios regulares*, representou 58,9 % e 59,7 %, respetivamente em 2016 e 2020. Seguiram-se as componentes *Encargos Legais*, com um peso de 18,3 % e de 17,8 % nos anos em análise e os *Prémios e Subsídios Irregulares* (11,1 % em 2016 e 11,8 % em 2020). O custo de mão-de-obra correspondente a *trabalho pago, mas não efetuado* (férias, feriados e outras ausências pagas) representou 7,1 % do total do custo em 2016 e 7,3 % do total do custo em 2020.

Em 2016, o número médio de *horas pagas* por trabalhador foi 1 966 horas. Desse valor, 1 722 horas correspondiam a *horas efetivamente trabalhadas*. Em 2020 as médias de *horas pagas* e de *horas efetivamente trabalhadas* por trabalhador, corresponderam a 1 890 e 1 661 horas. Tal representa um decréscimo relativamente a 2016, de 3,9 % e 3,5 % respetivamente.

Por atividade económica, a média mais elevada de *horas efetivamente trabalhadas* por trabalhador, em 2016, observou-se na secção *L Atividades Imobiliárias*, seguindo-se a secção *G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, (1 799 e 1 797 horas, respetivamente). Em 2020 destacaram-se as secções *F Construção* e *B Indústrias extrativas* (1 771 e 1 761 horas).

As médias mais baixas de *horas efetivamente trabalhadas* por trabalhador, em 2016, verificaram-se nas secções *O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória* (1 561 horas) e *K Atividades financeiras e de seguros* (1582 horas). Em 2020 as médias mais baixas foram observadas na secção *I Alojamento, restauração e similares* (1 474 horas) e na secção *R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (1 516 horas).

I - NOTA INTRODUTÓRIA

O Inquérito ao Custo da Mão-de-obra (ICMO) é uma operação estatística integrada no Sistema Estatístico Europeu. Tem como base o regulamento (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março e o regulamento (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro.

O primeiro período de referência dos dados é o ano 2000. A periodicidade é quadrienal e é aplicado em todos os Estados Membros da União Europeia. No inquérito relativo ao ano de 2020, participaram também a Noruega, Islândia, Suíça, bem como países candidatos à adesão à UE (Sérvia, Montenegro, Macedónia e Turquia).

O ICMO é um inquérito amostral dirigido a unidades locais (estabelecimentos) pertencentes a empresas ou outras entidades públicas ou privadas com um ou mais trabalhadores por conta de outrem e que desenvolvem atividade económica nas Secções B a S da CAE Revisão 3. Excetuam-se as subclasses 68322 (Administração de condomínios), 94910 (Atividades de organizações religiosas) e 94920 (Atividades de organizações políticas).

Esta operação estatística permite obter dados comparáveis entre os países da União Europeia, relativamente ao nível e estrutura dos custos de mão-de-obra. Produz também indicadores relativos a horas trabalhadas e horas pagas pelas entidades empregadoras.

Os dados publicados neste relatório são relativos aos anos de 2016 e 2020, a trabalhadores por conta de outrem e têm como âmbito geográfico Portugal.

SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS

Sinais convencionais

o – Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

X – Dado não disponível

‰ – Percentagem

-- Resultado Nulo

... – Dado Confidencial

Siglas e abreviaturas

CAE-Rev.3 – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

NUTS – Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos

N.º – Número

TCO – Trabalhador por conta de outrem

ICMO – Inquérito ao custo da mão-de-obra

HET – Horas efetivamente trabalhadas

HP – Horas pagas

ETC – Equivalentes a unidades de tempo completo

II - NOTAS EXPLICATIVAS, CONCEITOS E METODOLOGIA

1. NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 Enquadramento geral

O Inquérito ao Custo da Mão-de-obra (ICMO) observa as normas definidas no regulamento (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março que estabelece o modo de transmissão da informação dos custos de mão-de-obra e no regulamento (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005, que define a estrutura do custo de mão-de-obra e a sua composição. A observância de metodologias e conceitos comuns, permite obter dados comparáveis a nível comunitário.

Este inquérito tem como objetivo apurar o total da despesa suportada pelos empregadores decorrente do emprego de mão-de-obra. As definições das variáveis relativas a custos seguem as variáveis similares consideradas no Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC2010). Contudo, no questionário as variáveis são recolhidas de forma desagregada e seguindo a definição de componentes do custo da mão-de-obra adotada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho). As principais variáveis obtidas referem-se a remunerações em dinheiro ou em espécie, contribuições da entidade empregadora para a Segurança Social ou outros regimes (ex. CGA, SAMS), despesas com formação profissional e outras tais como custos de recrutamento e vestuário de trabalho. Para o apuramento do custo líquido, são subtraídos ao custo bruto os subsídios recebidos pela entidade empregadora e destinados a compensar remunerações diretas (ex. medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia Covid19, tais como o *Layoff Simplificado*).

Os principais indicadores obtidos são o custo horário (custo de mão-de-obra do ano de referência a dividir pelo número de horas trabalhadas) e o custo de mão-de-obra mensal por trabalhador (custo anual dividido por 12 e pelo número de trabalhadores convertidos em equivalentes a tempo completo).

2. CONCEITOS

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Indivíduo que exerce uma atividade sob autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não é dependente dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

São **excluídos** os trabalhadores nas seguintes situações:

- Pessoal de direção (presidente, diretor-geral, membros do conselho de gestão e de administração), que tenha sido remunerado essencialmente através da participação de lucros ou senhas de presença;
- Pessoal que trabalha exclusivamente à comissão;
- Trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário.

Trabalhador a tempo completo – Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial – Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) equivalente a tempo completo (ETC) – Unidade de medida que permite a comparação entre trabalhadores com diferente número de horas de trabalho semanal. Obtém-se comparando o número médio de horas trabalhadas por um trabalhador a tempo parcial com o número médio de horas trabalhadas por um trabalhador a tempo completo. Assim, um trabalhador a tempo completo equivale a um ETC e um trabalhador a tempo parcial equivale à proporção de horas que trabalha (ex. um trabalhador a tempo parcial que trabalhe 20 horas semanais numa empresa em que o trabalho a tempo completo são 40 horas, equivale a 0,5 ETC).

Custo da mão-de-obra – Custos suportados pela entidade empregadora em resultado do emprego de mão-de-obra.

Custo direto da mão-de-obra – Parte do custo relacionada com o tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui, para além da remuneração base em dinheiro, os prémios, subsídios e gratificações regulares e irregulares, o pagamento das horas suplementares, o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas, assim como os pagamentos em géneros.

Custo indireto da mão-de-obra – Parte do custo da mão-de-obra que não está diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais obrigatórias, contratuais e facultativas para os regimes de segurança social obrigatória e regimes complementares, as prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores, as despesas de formação profissional, os custos relativos aos serviços sociais e outros custos de mão-de-obra (transporte, recrutamento, etc.)

Remuneração das horas não efetuadas – Montante pago aos trabalhadores e correspondente a horas ou dias de ausência que não implicam perda de remuneração (férias anuais pagas, dias feriados oficiais, casamento do trabalhador, exames, consultas médicas, etc.)

Prémios e subsídios regulares – Montante líquido pago com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de função, alimentação, alojamento ou transporte, diuturnidades, antiguidade, produtividade, assiduidade, trabalhos penosos, perigosos ou sujos, trabalho de turnos e noturno.

Prémios e subsídios irregulares – Montante líquido pago com carácter irregular no período de referência, a título de participação nos lucros, distribuição de títulos ou outras gratificações e outros pagamentos não regulares em relação ao período de pagamento, genericamente o mês. Inclui os subsídios de Natal e férias. Inclui pagamentos a título de formação de um património em proveito dos trabalhadores e pagamentos referentes a indemnização de despedimento e pré-aviso efetuados diretamente pela entidade empregadora aos seus trabalhadores.

Período normal de trabalho – Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora pelo contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas diárias ou semanais.

Duração efetiva do trabalho – Número de horas efetivamente trabalhadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias.

Encargos sobre remunerações – Todos os encargos a cargo da entidade patronal estabelecidos em regime geral para a Segurança Social ou outros regimes obrigatórios e, se os houver, os estabelecidos em regimes complementares de reforma, regimes complementares de seguro de doença, outros regimes complementares e prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores.

Custo médio horário – Custo bruto total a dividir pelo número de horas efetivamente trabalhadas.

3. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

Plano de amostragem

3.1 População-alvo

A população-alvo é constituída pelas unidades locais que desenvolvam atividade económica enquadrada nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – CAE Rev. 3, com exceção das subclasses 94910 (Organizações religiosas), 94920 (Organizações políticas) e 68322 (Administração de condomínios), e pertencentes a entidades públicas ou privadas com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem.

3.2 Base de amostragem

A base de amostragem foi determinada a partir da fonte administrativa anual Relatório Único/Anexo A de 2020, relativa às Unidades Locais (estabelecimentos) e às empresas. Foi ainda complementada com informação relativa a organismos da Administração Pública Central (em Portugal Continental) e a organismos da Administração Pública Regional (nas Regiões Autónomas), proveniente da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

3.3 Unidade(s) estatística(s) de observação

Unidade local (estabelecimento)

3.4 Metodologia para seleção da amostra

Para a constituição das amostras, recorreu-se à amostragem aleatória estratificada, pelo que se procedeu à decomposição do universo das unidades locais em estratos e à extração de uma amostra aleatória separadamente em cada estrato. Esta repartição em estratos é desenvolvida a partir do cruzamento das variáveis:

- Região onde se situa a unidade local, ao nível da NUTSII (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores);
- Atividade económica da unidade local desagregada ao nível de Divisão (dois dígitos) da CAE Rev. 3;
- Escalão de dimensão de pessoal ao serviço definido com base na variável "número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) na empresa de que depende a unidade local" (10-19; 20-49; 50-99; 100-249, 250-499; 500 -999; 1000 ou +). Para as empresas de 1 a 9 TCO, os escalões de dimensão das empresas definidos foram 1 a 4 TCO e 5 a 9 TCO.

3.5 Dimensão global da amostra

As amostras são constituídas por 9600 unidades locais para as entidades de 10 ou mais TCO e 6900 unidades locais para entidades de 1 a 9 TCO.

O dimensionamento das amostras baseou-se na informação dos inquéritos anteriores, numa análise prévia da repartição do universo pelos estratos e num erro de amostragem global inferior a 1 %. Aplicou-se ainda o fator de correção das não respostas, admitindo uma taxa de resposta de 70 %.

3.6 Repartição da amostra

Feita proporcionalmente à raiz quadrada do total de trabalhadores por conta de outrem. Assim, o número de unidades estatísticas da amostra na NUTS i , atividade económica j e escalão de dimensão k , isto é, no estrato $h = (i, j, k)$ é dado por:

$$n_h = n \frac{\sqrt{p_h}}{\sum_h \sqrt{p_h}}$$

em que p_h é o número total de trabalhadores por conta de outrem nas unidades do estrato h e n é a dimensão total da amostra. Se nh exceder o número de unidades locais do Universo no estrato h , Nh , ou se Nh for menor ou igual a quatro, considera-se nh igual a Nh . Se Nh for superior a quatro, estabelece-se como mínimo de inquirição quatro.

3.7 Seleção das amostras

Para a seleção das amostras, em cada estrato, as unidades locais são extraídas recorrendo ao método de seleção sistemático, com arranque aleatório e ordenadas previamente por número de trabalhadores por conta de outrem.

3.8. Obtenção de resultados

Considerando:

i: NUTS II da unidade local

j: Atividade económica, CAE Rev3 da Unidade Local (2 dígitos)

k: Escalão de dimensão da empresa a que a unidade local pertence

h: Índice genérico de estrato definido pelo cruzamento das variáveis NUTS II atividade económica e escalão de dimensão

O estimador do total duma variável X no estrato h = (i, j, k) é dado por:

$$\hat{X}_h = \sum_{l=1}^{n_h} x_{hl} w_h \quad \text{com } w_h = NP_h/np_h$$

em que:

l: Índice da unidade pertencente ao estrato h da resposta

n_h : Número de unidades locais que responderam no estrato h

x_{hl} : Valor da variável X correspondente à unidade local l do estrato h

NP_h : Número total de trabalhadores por conta de outrem (TCO) do universo no estrato h

np_h : Número total de trabalhadores por conta de outrem (TCO) nas respostas do estrato h. Este número corresponde à soma da média anual dos TCO (excluindo aprendizes) com a média anual de aprendizes

w_h : Ponderador associado à unidade local l do estrato h

Dado que os estratos são independentes, o cálculo das estimativas para uma agregação de estratos, obtém-se adicionando as estimativas para os estratos envolvidos.

3.9 Erros de amostragem

O erro de amostragem relativo, também denominado coeficiente de variação, do estimador do total de uma variável X, no estrato h, expresso em percentagem, é calculado segundo a fórmula:

$$cv(\hat{X}_h) = \frac{\sqrt{\text{vâr}(\hat{X}_h)}}{\hat{X}_h} 100$$

em que:

$$\text{vâr}(\hat{X}_h) = \frac{N_h}{n_h(n_h - 1)} \left(N_h - n_h \right) \sum_{l=1}^{n_h} \left(x_{hl} - r_h np_{hl} \right)^2$$

e:

$$r_h = \frac{\sum_{l=1}^{n_h} x_{hl}}{\sum_{l=1}^{n_h} np_{hl}}$$

3.10 Tratamento de não respostas

Tratamento de não respostas totais: Por reponderação

O tratamento de situações de não resposta total consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores baseado nas respostas, isto é, na aplicação de um fator de correção para as não respostas no ponderador de cada unidade. Admite-se as unidades não respondentes

sejam consideradas como unidades não selecionadas. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efetuado com base no número de unidades locais que responderam.

Tratamento de não respostas parciais: Não são admitidas não-respostas parciais para as variáveis de TCO, horas de trabalho e custos obrigatórios.

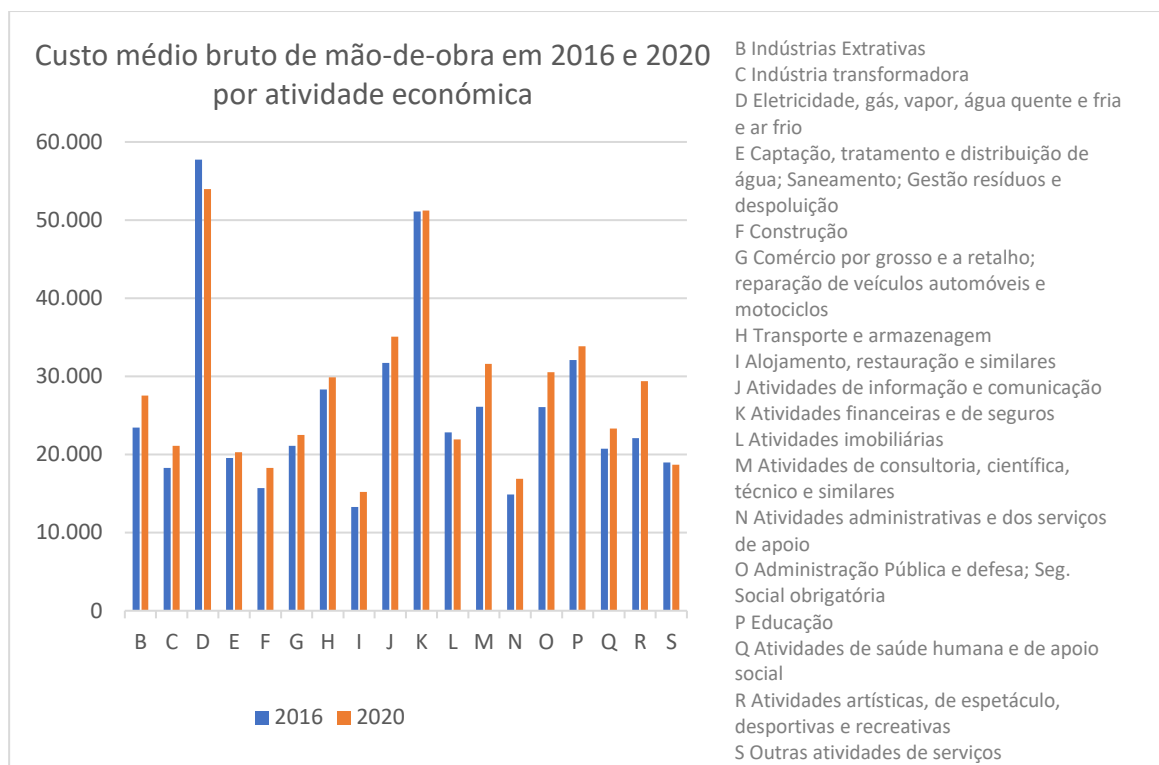
3.11 Software utilizado

A estimação e os apuramentos de resultados são efetuados através do software estatístico IBM SPSS, versão 28.

O módulo "*complex samples*" foi utilizado na definição do universo de referência e no dimensionamento da amostra, seleção da amostra e cálculo dos indicadores de precisão.

III – PRINCIPAIS RESULTADOS

Atividade económica



Entre 2016 e 2020, o custo médio bruto em Portugal aumentou 11 %, passando de 22 048 euros para 24 480 euros.

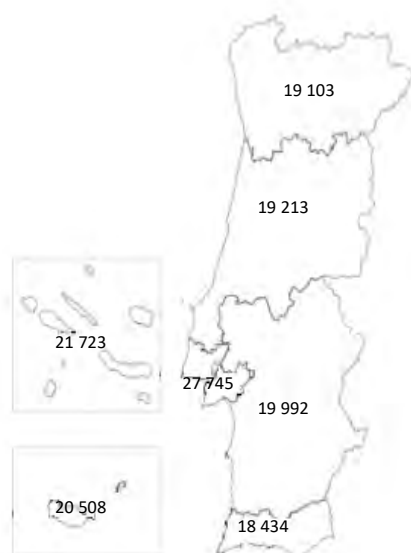
Por atividade económica, os custos médios mais elevados nos anos em análise registaram-se na secção *D - Eletricidade, gás, vapor de água, água quente e fria e ar frio* (53 974 euros em 2020 e 57 722 euros em 2016) e nas *Atividades financeiras e de seguros* (51 203 euros em 2020 e 51 103 euros em 2016).

Os custos médios mais baixos verificaram-se nas secções *I – Alojamento, restauração e similares* (15 205 euros em 2020 e 13 265 euros em 2016) e *N – Atividades Administrativas e dos serviços de apoio*, 6 903 euros e 14 876 euros, respetivamente em 2020 e em 2016.

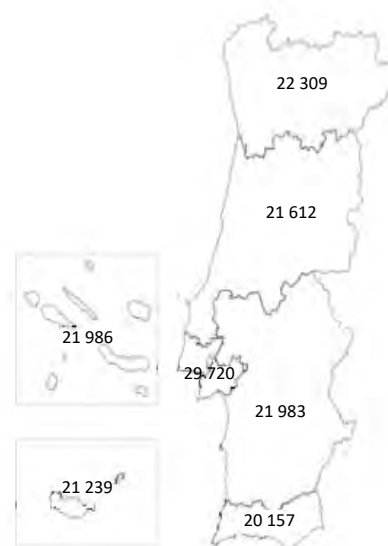
Entre os dois anos em análise, o maior crescimento do custo médio bruto observou-se nas *Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas* (33 %), seguindo-se as *Atividades de consultoria, científica, técnico e similares* (21,1 %) e as *Indústrias extrativas* (17,3 %).

Localização geográfica (NUTS II – 2013)

Custo médio bruto em 2016 por NUTS II



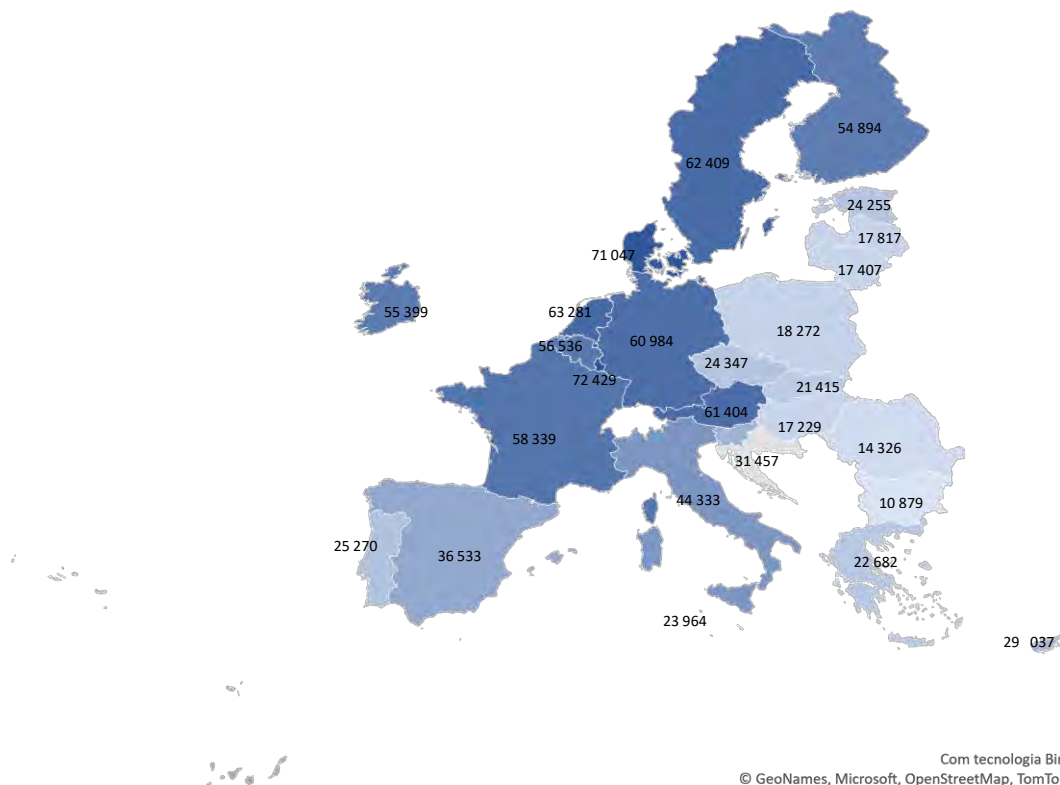
Custo médio bruto em 2020 por NUTS II



No que se refere à localização geográfica, o custo de mão-de-obra bruto teve variações positivas em todas as regiões, entre os anos de 2016 e 2020, destacando-se as regiões *Norte* e *Centro* com um aumento de 16,8 % e 12,5 %, respetivamente. A Região Autónoma dos Açores apresentou o aumento menos expressivo (1,2 %).

Custos de mão-de-obra na União Europeia

Custo da mão-de-obra, em 2020 nos países da UE

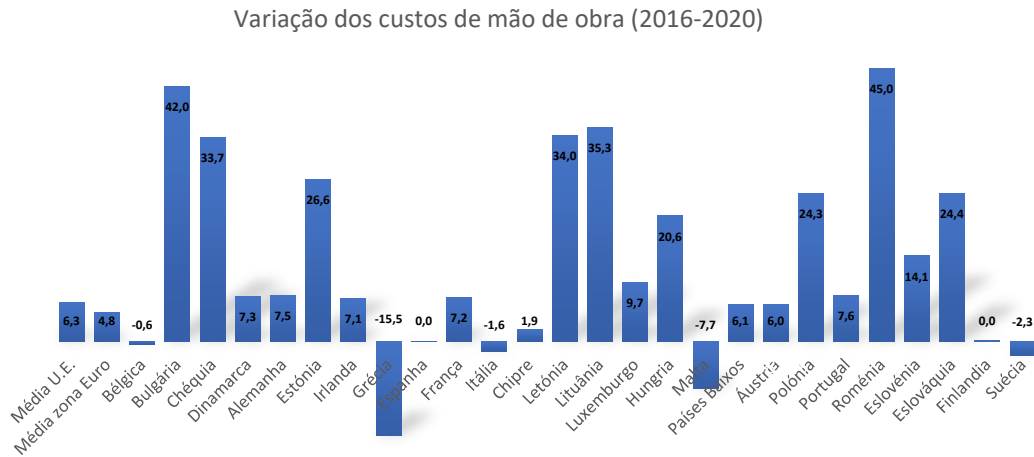


Fonte: Eurostat.

Nota: No cálculo da média, foram excluídas entidades com menos de 10 pessoas ao serviço e também a secção O da CAE rev.3. Não existe informação disponível para a Croácia.

No conjunto dos países da União Europeia (UE), o custo da mão-de-obra em 2020 variou entre 10 879 euros na Bulgária e 72 429 no Luxemburgo. A média da UE foi 45 986 euros, situando Portugal 45 % abaixo desse valor. Na zona euro, a média do custo de mão-de-obra em 2020 foi 51 548 euros, mais do dobro da registada em Portugal.

Evolução dos custos de mão-de-obra na União Europeia



Fonte: Eurostat.

Entre os dois períodos observados, os custos de mão-de-obra na UE tiveram uma subida, em média, de 6,3%. Na zona euro esta evolução correspondeu a 4,8%.

Os maiores aumentos registaram-se na Roménia e na Bulgária (45% e 42%, respetivamente). Em sentido contrário, a Grécia e Malta apresentaram uma evolução negativa de 15,55 e 7,7%, respetivamente.

Portugal registou uma variação positiva de 7,6%, 1,3 p.p. superior à média da EU e 2,8 p.p. acima da observada na zona euro.

VI – QUADROS DE APURAMENTO - 2016

Quadro 1 - Número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) em 2016 segundo o regime de duração do trabalho e escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL											N.º
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas		
	Regime de duração do trabalho	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial
Total		2 957 625	218 432	647 991	45 461	747 507	34 178	695 731	30 901	866 396	107 893
B Indústrias Extrativas		7 373	71	1 717	45	4 256	26	103	0	1 297	0
C Indústria transformadora		581 922	6 415	83 140	3 040	178 443	2 379	203 685	574	116 654	423
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco		90 668	1 816	16 883	1 305	29 860	438	28 835	38	15 089	35
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro		162 321	768	15 802	263	56 383	266	70 281	208	19 854	31
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados		22 369	277	4 759	178	5 877	68	8 220	31	3 513	0
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. quá. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.		13 090	97	1 101	5	4 152	84	4 521	7	3 316	1
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas		6 422	18	254	8	446	0	3 217	10	2 504	0
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas		24 346	89	1 716	13	6 996	42	8 883	28	6 751	5
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos		34 529	513	5 799	231	9 695	226	10 327	56	8 708	0
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos		75 139	1 301	14 195	447	26 302	758	26 451	60	8 191	37
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.		60 362	480	8 273	109	14 013	138	17 497	43	20 579	190
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.		34 401	216	861	36	3 203	27	9 899	36	20 438	117
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras		58 276	840	13 497	445	21 516	333	15 553	57	7 710	5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		7 055	70	831	34	1 418	36	2 885	0	1 922	0
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição		26 760	167	2 171	71	7 369	88	12 121	4	5 099	4
F Construção		181 418	5 320	70 501	3 620	68 396	1 019	34 261	558	8 260	123
G Com. por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.		462 613	50 670	194 887	11 837	155 067	10 873	51 777	5 004	60 882	22 957
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e moto.		62 692	1 392	31 927	1 051	23 039	314	6 247	27	1 479	0
46 Comércio por grosso, exc. veíc. auto. e motociclos		151 269	2 578	56 804	1 668	67 109	505	23 069	405	4 287	0
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e moto.		248 651	46 700	106 157	9 118	64 918	10 054	22 461	4 571	55 116	22 957
H Transporte e armazenagem		127 509	6 801	24 414	1 641	38 285	465	27 087	1 096	37 723	3 600
I Alojamento, restauração e similares		189 887	21 326	78 864	10 962	66 615	8 743	26 539	891	17 869	731
J Atividades de informação e comunicação		66 105	1 337	10 157	495	15 532	312	19 843	399	20 573	130
K Atividades financeiras e de seguros		73 102	915	19 921	506	9 297	174	7 294	35	36 590	201
L Atividades imobiliárias		18 260	662	11 654	504	5 012	127	1 593	31		
M Atividades de consultoria, cient., técnico e similares		111 085	3 673	46 265	2 515	26 675	664	20 161	458	17 984	36
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		198 931	67 678	18 782	1 849	24 923	2 204	39 289	5 613	115 937	58 011
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória		257 423	2 462	10 743	775	8 453	175	52 196	343	186 030	1 169
P Educação		241 145	34 741	9 167	613	20 654	2 679	122 179	14 436	89 145	17 012
Q Atividades de saúde humana e de apoio social		330 725	10 766	30 354	3 942	93 570	2 479	59 210	879	147 591	3 466
R Atividades artísticas, de espect., desportivas e recreativas		22 149	1 857	7 309	999	6 106	625	6 341	206	2 392	27
S Outras atividades de serviços		54 162	3 503	27 112	2 015	17 435	1 111	9 165	374	449	3

Quadro 2 - Número médio de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e de trabalhadores a tempo parcial equivalentes a unidades de tempo completo (ETC) em 2016, por atividade económica

PORTUGAL

N.º

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		Equivalentes a unidades de tempo completo (1)
	Total	Tempo completo	
Total	3 070 462	2 957 625	112 837
B Indústrias Extrativas	7 415	7 373	41
C Indústria transformadora	585 899	581 922	3 976
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	91 951	90 668	1 284
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	162 745	162 321	424
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	22 532	22 369	164
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	13 129	13 090	39
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	6 434	6 422	12
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	24 384	24 346	39
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	34 841	34 529	311
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	75 960	75 139	821
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	60 647	60 362	285
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	34 580	34 401	179
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	58 695	58 276	420
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7 075	7 055	20
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	26 867	26 760	106
F Construção	184 510	181 418	3 093
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	491 463	462 613	28 850
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e motociclos	63 571	62 692	879
46 Comércio por grosso, exceto veículos auto. e motociclos	152 601	151 269	1 332
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	275 290	248 651	26 639
H Transporte e armazenagem	132 657	127 509	5 147
I Alojamento, restauração e similares	202 539	189 887	12 652
J Atividades de informação e comunicação	66 958	66 105	853
K Atividades financeiras e de seguros	73 537	73 102	435
L Atividades imobiliárias	18 632	18 260	373
M Atividades de consultoria, cient., técnico e similares	113 112	111 085	2 027
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	229 544	198 931	30 613
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	258 774	257 423	1 351
P Educação	255 372	241 145	14 227
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	337 002	330 725	6 277
R Atividades artísticas, de espect., desportivas e recreativas	23 085	22 149	936
S Outras atividades de serviços	56 021	54 162	1 859

Nota: A equivalência a tempo completo permite a comparação entre trabalhadores com diferente duração normal de trabalho. Obtém-se dividindo o total de horas trabalhadas pelos trabalhadores a tempo parcial pelo n.º médio de horas semanais efetuadas pelos trabalhadores a tempo completo.

Quadro 3 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Milhares de Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido
Total	67 699 869,99	67 619 561,50	8 145 911,42	8 124 806,32	11 026 533,44	11 011 545,30	17 560 766,87	17 530 056,71	30 966 658,27	30 953 153,17
B Indústrias Extrativas	173 914,25	173 884,71	15 597,23	15 597,23	61 145,51	61 115,98	29 365,12	29 365,12	67 806,39	67 806,39
C Indústria transformadora	10 712 604,37	10 722 854,60	991 729,35	985 697,00	2 561 687,82	2 557 830,35	3 866 004,67	3 863 781,79	3 293 182,53	3 298 014,63
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 711 874,95	1 711 109,41	173 741,15	173 581,57	371 704,02	371 571,29	615 090,25	614 617,04	551 339,52	551 339,52
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	2 177 172,16	2 174 884,28	167 846,00	167 697,12	685 570,30	684 173,26	965 276,98	964 580,11	358 478,88	358 433,78
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	552 767,69	552 607,98	52 236,33	52 161,98	119 801,76	119 716,40	203 505,79	203 505,79	177 223,81	177 223,81
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. quí. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	505 414,81	504 175,11	20 740,61	19 500,91	94 683,91	94 683,91	170 555,78	170 555,78	219 434,51	219 434,51
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	204 485,51	204 485,51	5 381,15	5 381,15	20 067,48	20 067,48	121 105,25	121 105,25	57 931,64	57 931,64
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	495 213,93	494 914,46	16 666,84	16 666,84	106 795,30	106 795,30	191 974,51	191 675,04	179 777,28	179 777,28
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	662 566,25	662 159,18	59 039,96	58 896,60	143 414,36	143 160,43	230 190,70	230 190,70	229 921,23	229 911,45
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 370 524,79	1 369 191,98	189 493,35	189 386,87	400 822,50	400 312,51	565 008,70	564 292,36	215 200,24	215 200,24
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	1 325 064,86	1 324 490,88	110 638,05	110 535,42	262 089,18	261 669,62	370 532,98	370 481,19	581 804,65	581 804,65
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	763 515,20	762 904,15	12 533,81	12 533,81	41 391,74	41 391,74	181 562,71	180 960,05	528 026,95	528 018,56
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	944 004,23	940 041,18	183 412,10	182 963,20	315 347,28	315 347,28	251 201,03	247 686,87	194 043,83	194 043,83
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	408 390,54	408 372,77	15 332,72	15 314,95	27 562,15	27 562,15	71 535,00	71 535,00	293 960,67	293 960,67
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição	524 674,70	524 602,18	19 158,90	19 158,90	73 789,17	73 777,53	188 863,32	188 802,44	242 863,31	242 863,31
F Construção	2 893 144,23	2 891 010,61	859 383,55	859 026,88	963 563,88	962 040,21	727 082,10	726 828,81	343 114,71	343 114,71
G Com. grosso e a retalho; rep. de veíc. auto. e moto.	10 368 300,18	10 365 822,34	2 475 975,21	2 470 374,56	2 506 077,45	2 507 960,19	2 768 050,83	2 771 828,00	2 618 196,69	2 619 593,11
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e moto.	1 103 200,05	1 102 491,72	386 210,46	385 721,92	283 558,63	283 338,84	290 345,37	290 345,37	143 085,59	143 085,59
46 Comércio por grosso, exc. veíc. auto. e motociclos	4 694 409,33	4 692 651,14	801 971,74	800 275,91	1 381 056,61	1 380 994,25	2 036 933,13	2 036 933,13	474 447,84	474 447,84
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	4 567 398,66	4 561 966,50	1 286 857,16	1 281 838,35	841 159,36	840 753,40	439 975,44	439 968,05	1 999 406,71	1 999 406,71
H Transporte e armazenagem	3 757 012,97	3 756 666,59	300 814,82	300 773,33	515 451,60	515 216,94	640 097,61	640 041,19	2 300 648,95	2 300 635,13
I Alojamento, restauração e similares	2 686 698,03	2 684 653,73	843 115,33	841 669,14	738 739,31	738 283,09	604 854,06	604 737,50	499 989,32	499 964,01
J Atividades de informação e comunicação	2 123 455,29	2 121 101,17	219 283,40	217 974,16	282 699,57	282 148,29	600 785,50	600 355,83	1 020 686,82	1 020 622,89
K Atividades financeiras e de seguros	3 757 982,70	3 757 596,91	180 855,77	180 479,28	277 728,32	277 719,02	417 414,91	417 414,91	2 881 983,70	2 881 983,70
L Atividades imobiliárias	425 597,26	424 588,31	223 427,78	222 900,77	99 087,68	98 605,74	76 094,17	76 094,17	26 987,64	26 987,64
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	2 951 966,13	2 949 563,51	773 181,69	771 996,44	714 853,21	713 997,19	680 732,99	680 548,77	783 198,24	783 021,11
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3 414 595,57	3 413 329,20	228 983,53	228 827,06	395 786,83	395 586,86	605 687,03	604 777,11	2 184 138,17	2 184 138,17
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	6 742 840,89	6 739 763,34	67 522,75	67 522,75	167 721,30	167 721,30	1 168 867,19	1 168 867,19	5 338 729,65	5 335 652,10
P Educação	8 196 049,39	8 186 253,11	101 636,63	101 541,50	298 305,56	297 454,87	3 469 864,85	3 469 668,06	4 326 242,35	4 317 588,69
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	6 991 846,38	6 962 141,04	399 847,13	398 269,66	908 081,21	903 506,81	1 197 343,76	1 175 220,70	4 486 574,28	4 485 143,88
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	510 228,55	509 213,39	83 788,04	83 786,60	131 129,10	130 132,85	126 065,20	126 047,73	169 246,21	169 246,21
S Outras atividades de serviços	1 063 860,70	1 058 747,45	347 213,44	342 826,03	303 426,62	302 700,78	322 855,46	322 855,46	90 365,18	90 365,18

Nota: Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 4 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL

Milhares de Euros

Região (NUTS II -2013)	Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	19 988 959,69	19 964 510,30	11 486 755,73	11 469 759,81	27 900 460,75	27 867 914,06	3 219 997,47	3 216 741,57	2 540 863,79	2 539 144,26	1 177 243,96	1 176 984,63	1 385 588,60	1 384 506,86
B Indústrias extrativas	35 569,48	35 565,94	48 160,57	48 160,57	6 304,34	6 304,34	78 398,83	78 376,02	2 977,73	2 974,53	905,18	905,18	1 598,13	1 598,13
C Indústria transformadora	5 066 076,19	5 061 130,36	2 905 579,75	2 899 280,08	1 979 283,43	1 979 259,60	558 389,98	558 047,52	72 897,67	72 897,67	77 658,90	77 630,44	52 718,46	52 718,46
10-12 Fab. de prod. ali., bebidas e tabaco	479 757,69	479 132,88	441 023,30	440 902,15	450 102,99	450 091,41	216 299,96	216 291,97	30 962,87	30 962,87	58 447,67	58 447,67	35 280,47	35 280,47
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	1 938 953,26	1 936 688,38	208 185,50	208 162,49	15 381,62	15 381,62	12 930,37	12 930,37	656,06	656,06	0,00	0,00	1 065,36	1 065,36
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	174 770,30	174 610,59	190 277,22	190 277,22	173 327,71	173 327,71	8 458,15	8 458,15	2 106,46	2 106,46	2 330,15	2 330,15	1 497,70	1 497,70
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. quím. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	152 327,17	152 327,17	87 476,00	86 236,30	193 496,00	193 496,00	69 300,02	69 300,02	1 558,63	1 558,63	651,36	651,36	605,63	605,63
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	14 116,20	14 116,20	22 663,87	22 663,87	167 207,48	167 207,48	497,97	497,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Fab. de art. de borracha e de mat. plásticas	265 095,39	265 095,39	166 351,02	166 051,55	32 097,68	32 097,68	29 690,24	29 690,24	894,33	894,33	393,96	393,96	691,31	691,31
23 Fab. de outros prod. minerais não met.	114 443,44	114 300,08	428 449,59	428 185,88	65 875,24	65 875,24	31 949,03	31 949,03	12 035,96	12 035,96	6 424,94	6 424,94	3 388,05	3 388,05
24-25 Metalúrgicas de base e prod. metálicos	628 321,14	627 290,43	519 331,51	519 080,34	171 062,71	171 060,10	36 528,55	36 494,88	7 116,01	7 116,01	3 943,05	3 928,40	4 221,82	4 221,82
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	424 601,39	424 512,55	392 859,23	392 423,39	415 115,12	415 105,48	80 779,45	80 753,57	8 112,43	8 112,43	830,94	817,14	2 766,32	2 766,32
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	305 247,68	304 941,09	205 773,65	205 744,10	214 042,55	214 042,55	37 033,11	36 758,19	1 319,02	1 319,02	51,16	51,16	48,03	48,03
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	568 442,54	568 115,59	243 188,88	239 552,79	81 574,34	81 574,34	34 923,12	34 923,12	8 135,89	8 135,89	4 585,67	4 585,67	3 153,78	3 153,78
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	136 145,81	136 145,81	75 653,91	75 636,13	132 387,30	132 387,30	28 065,11	28 065,11	9 187,42	9 187,42	61,02	61,02	26 889,97	26 889,97
E Captação, trat. e dist. de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	146 370,37	146 309,50	110 711,22	110 706,24	172 896,70	172 896,70	41 264,79	41 264,79	36 552,13	36 552,13	2 933,10	2 926,44	13 946,39	13 946,39
F Construção	1 195 079,15	1 194 176,20	567 687,20	567 255,45	710 341,97	709 866,23	148 109,34	148 109,34	136 520,35	136 450,46	47 922,43	47 910,52	87 483,80	87 242,42
G Com. por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	2 893 065,98	2 887 903,21	1 682 493,23	1 681 368,52	4 596 244,24	4 595 806,04	451 528,70	450 490,95	417 676,43	417 603,55	159 635,97	159 635,97	164 363,48	164 301,12
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e moto.	369 317,53	368 982,32	257 633,87	257 260,76	326 264,09	326 264,09	73 330,40	73 330,40	40 959,82	40 959,82	18 300,53	18 300,53	17 393,80	17 393,80
46 Comércio por grosso, exc. veíc. auto. e moto.	1 013 786,29	1 013 585,40	644 369,32	644 215,89	2 737 778,02	2 737 339,83	114 901,21	113 997,88	102 907,63	102 907,63	32 887,43	32 887,43	47 779,42	47 717,07
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	1 509 962,16	1 505 335,49	780 490,05	779 891,87	1 532 202,12	1 532 202,12	263 297,09	263 162,66	273 808,98	273 736,09	108 448,01	108 448,01	99 190,25	99 190,25
H Transporte e armazenagem	769 035,29	768 804,82	543 218,33	543 158,84	1 991 051,93	1 990 996,37	109 838,58	109 838,58	167 532,82	167 532,82	75 887,80	75 887,80	100 448,22	100 447,36
I Alojamento, restauração e similares	563 608,95	562 432,70	317 783,14	317 683,57	987 123,91	986 535,90	106 305,09	106 149,94	498 820,03	498 794,72	57 100,28	57 100,28	155 956,62	155 956,62
J Atividades de informação e comunicação	423 245,44	422 346,96	168 732,03	168 629,58	1 441 486,68	1 440 366,46	24 790,58	24 751,28	21 845,41	21 666,38	18 306,78	18 306,78	25 048,37	25 033,73
K Atividades financeiras e de seguros	805 609,63	805 609,63	333 287,09	333 187,67	2 385 395,30	2 385 167,46	116 137,94	116 115,49	69 944,98	69 944,98	15 332,54	15 296,46	32 275,22	32 275,22
L Atividades imobiliárias	82 307,81	82 184,71	38 147,26	37 743,36	222 837,56	222 467,02	8 432,39	8 432,39	61 576,35	61 576,35	2 692,09	2 692,09	9 603,80	9 492,40
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	656 030,62	655 469,33	279 837,16	279 187,27	1 821 051,94	1 820 630,46	71 463,67	71 219,43	63 461,65	63 092,17	21 315,12	21 308,77	38 805,97	38 656,07
N Ativ. administrativas e dos serviços de apoio	927 708,35	927 260,23	286 071,62	285 312,42	1 893 249,32	1 893 241,34	74 734,09	74 687,58	138 379,19	138 374,62	29 439,24	29 439,24	65 013,76	65 013,76
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	808 064,65	805 254,86	552 759,25	552 759,25	4 398 672,16	4 398 672,16	305 987,95	305 720,19	190 940,33	190 940,33	300 214,25	300 214,25	186 202,30	186 202,30
P Educação	2 754 031,32	2 753 936,66	1 793 637,94	1 793 079,37	2 349 318,74	2 340 887,92	565 837,44	565 125,21	300 716,33	300 716,33	228 821,43	228 821,43	203 686,18	203 686,18
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	2 275 570,12	2 273 561,85	1 570 307,35	1 564 306,59	2 095 456,94	2 075 070,46	463 513,78	463 152,83	278 156,98	277 879,19	114 145,34	113 975,47	194 695,87	194 194,65
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	127 799,84	126 821,48	39 855,28	39 855,28	268 553,44	268 553,44	11 569,91	11 565,63	45 239,96	45 207,44	6 107,22	6 107,22	11 102,90	11 102,90
S Outras atividades de serviços	323 640,69	319 596,07	172 833,38	172 449,60	448 804,86	448 804,86	55 629,31	55 629,31	28 438,03	27 753,18	18 765,25	18 765,25	15 749,18	15 749,18

Nota: Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 5 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL											Euros
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas		
	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	Custo Bruto	Custo Líquido	
Total	22 048,76	22 022,61	14 428,21	14 390,83	17 158,07	17 134,75	24 018,65	23 976,65	27 353,17	27 341,24	
B Indústrias Extrativas	23 455,65	23 451,67	12 122,17	12 122,17	17 229,29	17 220,96	23 342,70	23 342,70	51 329,59	51 329,59	
C Indústria transformadora	18 284,05	18 264,18	13 390,26	13 357,54	14 858,17	14 841,94	19 084,39	19 053,02	24 063,85	24 063,39	
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	18 617,20	18 608,88	11 661,14	11 650,43	13 435,04	13 430,24	20 918,81	20 902,72	27 592,32	27 592,32	
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	13 377,84	13 363,78	11 176,76	11 166,85	12 234,63	12 209,70	14 197,69	14 187,44	15 123,33	15 121,42	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	24 532,09	24 525,00	15 107,70	15 086,19	17 482,55	17 470,09	25 051,46	25 051,46	43 239,24	43 239,24	
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. quí. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	38 496,57	38 402,15	22 317,72	20 983,76	26 455,86	26 455,86	34 158,98	34 158,98	60 491,04	60 491,04	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	31 784,44	31 784,44	38 164,20	38 164,20	36 586,39	36 586,39	37 378,16	37 378,16	23 135,50	23 135,50	
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	20 308,62	20 296,34	14 051,91	14 051,91	17 161,26	17 161,26	18 880,72	18 851,27	26 408,61	26 408,61	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	19 016,96	19 005,27	12 654,77	12 624,04	14 652,83	14 626,88	22 587,88	22 587,88	22 547,93	22 546,97	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	18 042,67	18 025,12	13 981,89	13 974,03	15 614,75	15 594,89	20 394,40	20 368,54	23 821,57	23 821,57	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	21 848,73	21 839,26	17 812,48	17 795,95	19 354,54	19 323,56	21 969,02	21 965,95	24 213,28	24 213,28	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	22 079,63	22 061,96	14 409,69	14 409,69	16 137,66	16 137,66	20 621,43	20 552,99	23 635,12	23 634,74	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	16 083,09	16 015,58	13 965,12	13 930,94	15 814,13	15 814,13	16 644,44	16 411,60	18 429,80	18 429,80	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	57 722,29	57 719,78	34 484,61	34 444,64	42 438,06	42 438,06	60 214,65	60 214,65	61 331,25	61 331,25	
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição	19 528,84	19 526,15	15 686,86	15 686,86	18 324,66	18 321,77	20 156,07	20 149,57	19 828,00	19 828,00	
F Construção	15 680,12	15 668,55	12 748,50	12 743,21	14 472,05	14 449,16	20 437,58	20 430,46	22 961,51	22 961,51	
G Com. grosso e retalho; rep. de veíc. auto. e moto.	21 090,11	21 074,04	15 073,80	15 029,93	19 425,81	19 420,47	37 317,85	37 317,75	21 083,52	21 083,52	
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e moto.	17 353,80	17 342,66	13 975,48	13 957,80	16 390,55	16 377,85	22 313,19	22 313,19	25 442,71	25 442,71	
46 Comércio por grosso, exc. veíc. auto. e motociclos	30 762,56	30 751,04	16 819,25	16 783,68	23 224,16	23 223,11	62 230,64	62 230,64	37 295,68	37 295,68	
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	16 591,20	16 571,47	14 478,90	14 422,43	16 106,28	16 098,50	15 486,99	15 486,73	18 902,02	18 902,02	
H Transporte e armazenagem	28 321,36	28 318,75	15 134,65	15 132,57	18 880,35	18 871,75	23 704,55	23 702,46	39 343,14	39 342,90	
I Alojamento, restauração e similares	13 265,10	13 255,00	10 914,01	10 895,29	12 683,09	12 675,25	16 756,67	16 753,44	16 156,92	16 156,10	
J Atividades de informação e comunicação	31 713,18	31 678,02	22 378,61	22 244,99	21 652,63	21 610,40	35 701,76	35 676,22	37 421,65	37 419,31	
K Atividades financeiras e de seguros	51 103,19	51 097,94	29 473,85	29 412,49	43 499,97	43 498,51	37 847,45	37 847,45	57 654,02	57 654,02	
L Atividades imobiliárias	22 841,84	22 787,69	18 933,39	18 888,73	23 126,81	23 014,33	36 599,76	36 599,76	57 665,89	57 665,89	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	26 097,78	26 076,54	16 918,84	16 892,91	27 375,21	27 342,43	35 101,21	35 091,72	35 753,12	35 745,03	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14 875,54	14 870,02	14 836,00	14 825,86	18 815,82	18 806,32	20 052,61	20 022,48	13 410,29	13 410,29	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	26 056,90	26 045,01	13 386,60	13 386,60	22 525,45	22 525,45	22 947,10	22 947,10	27 329,56	27 313,81	
P Educação	32 094,51	32 056,15	14 165,64	14 152,38	17 897,20	17 846,17	31 120,47	31 118,70	36 042,45	35 970,36	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	20 747,18	20 659,03	14 887,08	14 828,34	14 334,30	14 262,09	14 456,24	14 189,13	27 362,50	27 353,78	
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	22 102,21	22 058,24	13 109,88	13 109,66	21 976,48	21 809,51	18 778,94	18 776,34	42 165,73	42 165,73	
S Outras atividades de serviços	18 990,52	18 899,25	14 174,40	13 995,30	18 294,33	18 250,56	26 029,97	26 029,97	35 636,41	35 636,41	

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 6 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL

Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)													
	Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	19 103,29	19 079,92	19 213,13	19 184,70	27 745,46	27 713,09	19 992,45	19 972,23	18 434,06	18 421,59	21 722,90	21 718,11	20 507,95	20 491,94
B Indústrias Extrativas	14 205,06	14 203,65	21 039,22	21 039,22	24 828,04	24 828,04	37 947,16	37 936,12	16 933,90	16 915,71	15 674,11	15 674,11	23 501,98	23 501,98
C Indústria transformadora	15 825,89	15 810,44	18 684,81	18 644,29	27 918,56	27 918,23	21 093,53	21 080,59	15 832,09	15 832,09	15 003,68	14 998,18	16 824,88	16 824,88
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	16 834,15	16 812,22	16 705,32	16 700,74	25 978,88	25 978,21	18 531,37	18 530,69	14 538,10	14 538,10	14 679,92	14 679,92	18 158,38	18 158,38
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	13 413,58	13 397,91	12 881,97	12 880,55	14 212,76	14 212,76	16 102,58	16 102,58	12 449,75	12 449,75	-	-	11 303,52	11 303,52
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	18 273,12	18 256,42	33 646,69	33 646,69	26 765,93	26 765,93	19 000,19	19 000,19	14 517,32	14 517,32	15 229,73	15 229,73	15 932,95	15 932,95
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. qui. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	33 943,78	33 943,78	30 631,10	30 197,00	48 453,90	48 453,90	41 898,44	41 898,44	19 982,44	19 982,44	25 052,33	25 052,33	17 812,65	17 812,65
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	14 550,00	14 550,00	23 682,20	23 682,20	37 479,34	37 479,34	11 065,89	11 065,89	-	-	-	-	-	-
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	21 370,37	21 370,37	18 786,22	18 752,40	21 093,96	21 093,96	19 872,94	19 872,94	20 798,48	20 798,48	21 886,49	21 886,49	14 402,26	14 402,26
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	14 441,05	14 422,96	19 500,93	19 488,93	26 008,06	26 008,06	22 310,78	22 310,78	25 019,61	25 019,61	21 321,71	21 321,71	17 115,91	17 115,91
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	17 395,44	17 366,90	18 007,41	17 998,70	21 713,84	21 713,51	18 016,99	18 000,39	13 917,92	13 917,92	13 682,29	13 631,43	14 289,08	14 289,08
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	18 639,71	18 635,81	21 256,48	21 232,90	27 509,35	27 508,71	23 332,65	23 325,17	13 565,94	13 565,94	18 063,81	17 763,81	14 564,79	14 564,79
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	17 615,76	17 598,06	22 271,53	22 268,34	34 516,03	34 516,03	21 601,07	21 440,71	14 655,79	14 655,79	10 232,53	10 232,53	24 014,59	24 014,59
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	16 019,98	16 010,77	15 115,11	14 889,12	18 827,55	18 827,55	20 270,00	20 270,00	17 109,84	17 109,84	12 845,02	12 845,02	13 429,15	13 429,15
D Eletric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio	58 056,44	58 056,44	55 538,25	55 525,20	67 601,85	67 601,85	52 953,03	52 953,03	49 394,72	49 394,72	17 435,37	17 435,37	38 970,97	38 970,97
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição	17 439,09	17 431,84	18 290,83	18 290,00	24 465,36	24 465,36	18 620,55	18 620,55	16 720,64	16 720,64	15 758,75	15 722,99	18 222,76	18 222,76
F Construção	14 776,94	14 765,78	14 171,05	14 160,27	19 173,30	19 160,46	16 119,36	16 119,36	16 069,48	16 061,25	12 705,12	12 701,96	17 249,04	17 201,45
G Com. grosso e retalho; rep. de veíc. auto. e moto.	17 185,78	17 155,11	16 540,08	16 529,02	30 948,53	30 945,58	15 900,69	15 864,14	16 462,31	16 459,44	19 347,25	19 347,25	15 123,72	15 117,98
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e moto.	15 488,22	15 474,17	17 204,38	17 179,46	20 404,28	20 404,28	19 084,88	19 084,88	15 735,21	15 735,21	15 012,74	15 012,74	15 859,27	15 859,27
46 Com. por grosso, exc. veíc. auto. e moto.	19 111,38	19 107,59	19 564,26	19 559,60	54 899,69	54 890,91	15 749,47	15 625,65	20 134,53	20 134,53	19 109,77	19 109,77	18 216,46	18 192,69
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	16 511,44	16 460,85	14 504,22	14 493,10	18 537,58	18 537,58	15 255,72	15 247,93	15 506,57	15 502,44	20 419,05	20 419,05	13 876,06	13 876,06
H Transporte e armazenagem	22 005,65	21 999,05	18 739,63	18 737,58	37 451,40	37 450,36	20 024,35	20 024,35	33 920,44	33 920,44	36 757,72	36 757,72	32 727,17	32 726,90
I Alojamento, restauração e similares	12 034,27	12 009,16	11 259,90	11 256,37	14 086,26	14 077,87	11 848,68	11 831,38	14 904,43	14 903,68	13 123,06	13 123,06	14 692,52	14 692,52
J Atividades de informação e comunicação	29 822,63	29 759,32	25 454,43	25 438,97	33 738,86	33 712,64	23 427,41	23 390,27	23 861,50	23 665,95	31 240,25	31 240,25	29 374,32	29 357,16
K Atividades financeiras e de seguros	45 938,81	45 938,81	36 636,09	36 625,16	58 409,03	58 403,45	41 076,46	41 068,52	37 068,81	37 068,81	34 148,19	34 067,84	35 838,38	35 838,38
L Atividades imobiliárias	17 575,99	17 549,70	18 869,64	18 669,85	29 644,72	29 595,42	13 755,94	13 755,94	19 373,05	19 373,05	18 313,54	18 313,54	20 331,07	20 095,24
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	20 911,27	20 893,38	19 532,16	19 486,80	32 033,88	32 026,47	17 187,06	17 128,32	18 611,22	18 502,86	18 560,89	18 555,36	20 990,39	20 909,31
N Ativ. administrativas e dos serviços de apoio	15 757,99	15 750,38	12 628,99	12 595,47	14 705,33	14 705,26	16 167,85	16 157,78	15 818,88	15 818,35	16 011,38	16 011,38	15 991,59	15 991,59
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	20 636,38	20 564,62	19 093,80	19 093,80	30 080,81	30 080,81	19 365,87	19 348,92	18 344,73	18 344,73	30 340,00	30 340,00	22 341,43	22 341,43
P Educação	31 945,15	31 944,06	32 871,81	32 861,57	33 275,64	33 156,23	31 479,70	31 440,07	30 744,55	30 744,55	26 895,68	26 895,68	26 346,30	26 346,30
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	21 657,86	21 638,75	19 346,98	19 273,05	21 959,32	21 745,68	17 298,28	17 284,81	18 590,70	18 572,14	18 276,71	18 249,51	26 523,93	26 455,65
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recr.	19 459,75	19 310,77	15 058,17	15 058,17	29 675,02	29 675,02	14 577,54	14 572,14	15 233,01	15 222,06	13 367,78	13 367,78	18 486,84	18 486,84
S Outras atividades de serviços	17 637,39	17 416,97	14 892,47	14 859,40	24 088,78	24 088,78	17 995,93	17 995,93	13 235,13	12 916,39	17 742,96	17 742,96	13 855,18	13 855,18

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 7 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL		Euros									
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas		
	Total										
	Custo médio bruto	Custo médio líquido	Custo médio bruto	Custo médio líquido	Custo médio bruto	Custo médio líquido	Custo médio bruto	Custo médio líquido	Custo médio bruto	Custo médio líquido	
Total	1 837,40	1 835,22	1 202,35	1 199,24	1 429,84	1 427,90	2 001,55	1 998,05	2 279,43	2 278,44	
B Indústrias Extrativas	1 954,64	1 954,31	1 010,18	1 010,18	1 435,77	1 435,08	1 945,23	1 945,23	4 277,47	4 277,47	
C Indústria transformadora	1 523,67	1 522,02	1 115,86	1 113,13	1 238,18	1 236,83	1 590,37	1 587,75	2 005,32	2 005,28	
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 551,43	1 550,74	971,76	970,87	1 119,59	1 119,19	1 743,23	1 741,89	2 299,36	2 299,36	
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	1 114,82	1 113,65	931,40	930,57	1 019,55	1 017,47	1 183,14	1 182,29	1 260,28	1 260,12	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	2 044,34	2 043,75	1 258,97	1 257,18	1 456,88	1 455,84	2 087,62	2 087,62	3 603,27	3 603,27	
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. quí. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	3 208,05	3 200,18	1 859,81	1 748,65	2 204,66	2 204,66	2 846,58	2 846,58	5 040,92	5 040,92	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	2 648,70	2 648,70	3 180,35	3 180,35	3 048,87	3 048,87	3 114,85	3 114,85	1 927,96	1 927,96	
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	1 692,39	1 691,36	1 170,99	1 170,99	1 430,10	1 430,10	1 573,39	1 570,94	2 200,72	2 200,72	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	1 584,75	1 583,77	1 054,56	1 052,00	1 221,07	1 218,91	1 882,32	1 882,32	1 878,99	1 878,91	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 503,56	1 502,09	1 165,16	1 164,50	1 301,23	1 299,57	1 699,53	1 697,38	1 985,13	1 985,13	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	1 820,73	1 819,94	1 484,37	1 483,00	1 612,88	1 610,30	1 830,75	1 830,50	2 017,77	2 017,77	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1 839,97	1 838,50	1 200,81	1 200,81	1 344,80	1 344,80	1 718,45	1 712,75	1 969,59	1 969,56	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1 340,26	1 334,63	1 163,76	1 160,91	1 317,84	1 317,84	1 387,04	1 367,63	1 535,82	1 535,82	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 810,19	4 809,98	2 873,72	2 870,39	3 536,51	3 536,51	5 017,89	5 017,89	5 110,94	5 110,94	
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição	1 627,40	1 627,18	1 307,24	1 307,24	1 527,05	1 526,81	1 679,67	1 679,13	1 652,33	1 652,33	
F Construção	1 306,68	1 305,71	1 062,38	1 061,93	1 206,00	1 204,10	1 703,13	1 702,54	1 913,46	1 913,46	
G Com. grosso e retalho; rep. de veíc. auto. e moto.	1 757,51	1 756,17	1 256,15	1 252,49	1 618,82	1 618,37	3 109,82	3 109,81	1 756,96	1 756,96	
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e moto.	1 446,15	1 445,22	1 164,62	1 163,15	1 365,88	1 364,82	1 859,43	1 859,43	2 120,23	2 120,23	
46 Comércio por grosso, exc. veíc. auto. e motociclos	2 563,55	2 562,59	1 401,60	1 398,64	1 935,35	1 935,26	5 185,89	5 185,89	3 107,97	3 107,97	
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	1 382,60	1 380,96	1 206,57	1 201,87	1 342,19	1 341,54	1 290,58	1 290,56	1 575,17	1 575,17	
H Transporte e armazenagem	2 360,11	2 359,90	1 261,22	1 261,05	1 573,36	1 572,65	1 975,38	1 975,21	3 278,59	3 278,58	
I Alojamento, restauração e similares	1 105,42	1 104,58	909,50	907,94	1 056,92	1 056,27	1 396,39	1 396,12	1 346,41	1 346,34	
J Atividades de informação e comunicação	2 642,77	2 639,84	1 864,88	1 853,75	1 804,39	1 800,87	2 975,15	2 973,02	3 118,47	3 118,28	
K Atividades financeiras e de seguros	4 258,60	4 258,16	2 456,15	2 451,04	3 625,00	3 624,88	3 153,95	3 153,95	4 804,50	4 804,50	
L Atividades imobiliárias	1 903,49	1 898,97	1 577,78	1 574,06	1 927,23	1 917,86	3 049,98	3 049,98	4 805,49	4 805,49	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	2 174,81	2 173,04	1 409,90	1 407,74	2 281,27	2 278,54	2 925,10	2 924,31	2 979,43	2 978,75	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 239,63	1 239,17	1 236,33	1 235,49	1 567,99	1 567,19	1 671,05	1 668,54	1 117,52	1 117,52	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	2 171,41	2 170,42	1 115,55	1 115,55	1 877,12	1 877,12	1 912,26	1 912,26	2 277,46	2 276,15	
P Educação	2 674,54	2 671,35	1 180,47	1 179,37	1 491,43	1 487,18	2 593,37	2 593,23	3 003,54	2 997,53	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1 728,93	1 721,59	1 240,59	1 235,70	1 194,52	1 188,51	1 204,69	1 182,43	2 280,21	2 279,48	
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	1 841,85	1 838,19	1 092,49	1 092,47	1 831,37	1 817,46	1 564,91	1 564,69	3 513,81	3 513,81	
S Outras atividades de serviços	1 582,54	1 574,94	1 181,20	1 166,27	1 524,53	1 520,88	2 169,16	2 169,16	2 969,70	2 969,70	

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 8 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL															Euros
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)														
	Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira		
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	
Total	1 591,94	1 589,99	1 601,09	1 598,73	2 312,12	2 309,42	1 666,04	1 664,35	1 536,17	1 535,13	1 810,24	1 809,84	1 709,00	1 707,66	
B Indústrias Extrativas	1 183,76	1 183,64	1 753,27	1 753,27	2 069,00	2 069,00	3 162,26	3 161,34	1 411,16	1 409,64	1 306,18	1 306,18	1 958,50	1 958,50	
C Indústria transformadora	1 318,82	1 317,54	1 557,07	1 553,69	2 326,55	2 326,52	1 757,79	1 756,72	1 319,34	1 319,34	1 250,31	1 249,85	1 402,07	1 402,07	
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 402,85	1 401,02	1 392,11	1 391,73	2 164,91	2 164,85	1 544,28	1 544,22	1 211,51	1 211,51	1 223,33	1 223,33	1 513,20	1 513,20	
13-15 Fab. têxteis e prod. têx., couro e prod. de couro	1 117,80	1 116,49	1 073,50	1 073,38	1 184,40	1 184,40	1 341,88	1 341,88	1 037,48	1 037,48	-	-	941,96	941,96	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	1 522,76	1 521,37	2 803,89	2 803,89	2 230,49	2 230,49	1 583,35	1 583,35	1 209,78	1 209,78	1 269,14	1 269,14	1 327,75	1 327,75	
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.;															
Fab. prod. quí. e de fibras sint. ou art., excepto prod. farm.	2 828,65	2 828,65	2 552,59	2 516,42	4 037,82	4 037,82	3 491,54	3 491,54	1 665,20	1 665,20	2 087,69	2 087,69	1 484,39	1 484,39	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1 212,50	1 212,50	1 973,52	1 973,52	3 123,28	3 123,28	922,16	922,16	-	-	-	-	-	-	
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1 780,86	1 780,86	1 565,52	1 562,70	1 757,83	1 757,83	1 656,08	1 656,08	1 733,21	1 733,21	1 823,87	1 823,87	1 200,19	1 200,19	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	1 203,42	1 201,91	1 625,08	1 624,08	2 167,34	2 167,34	1 859,23	1 859,23	2 084,97	2 084,97	1 776,81	1 776,81	1 426,33	1 426,33	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 449,62	1 447,24	1 500,62	1 499,89	1 809,49	1 809,46	1 501,42	1 500,03	1 159,83	1 159,83	1 140,19	1 135,95	1 190,76	1 190,76	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	1 553,31	1 552,98	1 771,37	1 769,41	2 292,45	2 292,39	1 944,39	1 943,76	1 130,49	1 130,49	1 505,32	1 480,32	1 213,73	1 213,73	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1 467,98	1 466,51	1 855,96	1 855,69	2 876,34	2 876,34	1 800,09	1 786,73	1 221,32	1 221,32	852,71	852,71	2 001,22	2 001,22	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1 335,00	1 334,23	1 259,59	1 240,76	1 568,96	1 568,96	1 689,17	1 689,17	1 425,82	1 425,82	1 070,42	1 070,42	1 119,10	1 119,10	
D Eletric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 838,04	4 838,04	4 628,19	4 627,10	5 633,49	5 633,49	4 412,75	4 412,75	4 116,23	4 116,23	1 452,95	1 452,95	3 247,58	3 247,58	
E Captação, trat. e dist. de água; San.; Gestão resíduos e despoluição	1 453,26	1 452,65	1 524,24	1 524,17	2 038,78	2 038,78	1 551,71	1 551,71	1 393,39	1 393,39	1 313,23	1 310,25	1 518,56	1 518,56	
F Construção	1 231,41	1 230,48	1 180,92	1 180,02	1 597,77	1 596,70	1 343,28	1 343,28	1 339,12	1 338,44	1 058,76	1 058,50	1 437,42	1 433,45	
G Com. grosso e retalho; rep. de veíc. auto. e moto.	1 432,15	1 429,59	1 378,34	1 377,42	2 579,04	2 578,80	1 325,06	1 322,01	1 371,86	1 371,62	1 612,27	1 612,27	1 260,31	1 259,83	
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e moto.	1 290,69	1 289,51	1 433,70	1 431,62	1 700,36	1 700,36	1 590,41	1 590,41	1 311,27	1 311,27	1 251,06	1 251,06	1 321,61	1 321,61	
46 Com. por grosso, exc. veíc. auto. e moto.	1 592,62	1 592,30	1 630,35	1 629,97	4 574,97	4 574,24	1 312,46	1 302,14	1 677,88	1 677,88	1 592,48	1 592,48	1 518,04	1 516,06	
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e moto.	1 375,95	1 371,74	1 208,68	1 207,76	1 544,80	1 544,80	1 271,31	1 270,66	1 292,21	1 291,87	1 701,59	1 701,59	1 156,34	1 156,34	
H Transporte e armazenagem	1 833,80	1 833,25	1 561,64	1 561,47	3 120,95	3 120,86	1 668,70	1 668,70	2 826,70	2 826,70	3 063,14	3 063,14	2 727,26	2 727,24	
I Alojamento, restauração e similares	1 002,86	1 000,76	938,32	938,03	1 173,86	1 173,16	987,39	985,95	1 242,04	1 241,97	1 093,59	1 093,59	1 224,38	1 224,38	
J Atividades de informação e comunicação	2 485,22	2 479,94	2 121,20	2 119,91	2 811,57	2 809,39	1 952,28	1 949,19	1 988,46	1 972,16	2 603,35	2 603,35	2 447,86	2 446,43	
K Atividades financeiras e de seguros	3 828,23	3 828,23	3 053,01	3 052,10	4 867,42	4 866,95	3 423,04	3 422,38	3 089,07	3 089,07	2 845,68	2 838,99	2 986,53	2 986,53	
L Atividades imobiliárias	1 464,67	1 462,47	1 572,47	1 555,82	2 470,39	2 466,29	1 146,33	1 146,33	1 614,42	1 614,42	1 526,13	1 526,13	1 694,26	1 674,60	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	1 742,61	1 741,12	1 627,68	1 623,90	2 669,49	2 668,87	1 432,25	1 427,36	1 550,94	1 541,91	1 546,74	1 546,28	1 749,20	1 742,44	
N Ativ. administrativas e dos serviços de apoio	1 313,17	1 312,53	1 052,42	1 049,62	1 225,44	1 225,44	1 347,32	1 346,48	1 318,24	1 318,20	1 334,28	1 334,28	1 332,63	1 332,63	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1 719,70	1 713,72	1 591,15	1 591,15	2 506,73	2 506,73	1 613,82	1 612,41	1 528,73	1 528,73	2 528,33	2 528,33	1 861,79	1 861,79	
P Educação	2 662,10	2 662,00	2 739,32	2 738,46	2 772,97	2 763,02	2 623,31	2 620,01	2 562,05	2 562,05	2 241,31	2 241,31	2 195,53	2 195,53	
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	1 804,82	1 803,23	1 612,25	1 606,09	1 829,94	1 812,14	1 441,52	1 440,40	1 549,23	1 547,68	1 523,06	1 520,79	2 210,33	2 204,64	
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recr.	1 621,65	1 609,23	1 254,85	1 254,85	2 472,92	2 472,92	1 214,79	1 214,34	1 269,42	1 268,51	1 113,98	1 113,98	1 540,57	1 540,57	
S Outras atividades de serviços	1 469,78	1 451,41	1 241,04	1 238,28	2 007,40	2 007,40	1 499,66	1 499,66	1 102,93	1 076,37	1 478,58	1 478,58	1 154,60	1 154,60	

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 9 - Custo horário médio em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço				
	Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas
Total	12,8	8,0	9,6	14,1	16,6
B Indústrias Extrativas	13,3	6,8	9,7	13,6	29,5
C Indústria transformadora	10,4	7,4	8,3	10,9	14,0
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	10,5	6,4	7,5	11,7	16,3
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	7,6	6,3	6,8	8,2	8,8
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	13,9	8,4	9,7	14,4	25,5
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	21,5	11,6	14,7	19,0	34,8
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	18,8	22,2	20,1	22,0	14,0
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	11,7	7,9	9,7	11,1	15,1
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	10,8	6,9	8,0	13,5	12,9
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,1	7,9	8,7	11,3	13,5
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	12,3	9,8	10,6	12,5	13,8
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	12,8	8,2	9,1	11,7	13,9
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	9,0	7,7	8,8	9,2	10,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	34,2	18,8	24,4	34,5	37,1
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	11,3	8,6	10,3	11,8	11,6
F Construção	8,8	7,0	8,1	11,4	13,6
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	11,7	8,3	10,7	21,4	11,9
45 Comércio, man. e rep. de veículos auto. e motociclos	9,7	7,7	9,0	12,6	14,7
46 Comércio por grosso, exceto veículos auto. e motociclos	17,3	9,3	12,8	36,4	22,2
47 Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	9,2	7,9	8,8	8,7	10,6
H Transporte e armazenagem	16,0	8,4	10,3	13,1	23,1
I Alojamento, restauração e similares	7,5	6,1	7,1	9,5	9,7
J Atividades de informação e comunicação	18,2	12,5	11,9	20,8	22,0
K Atividades financeiras e de seguros	32,3	16,9	25,2	23,4	37,5
L Atividades imobiliárias	12,7	10,4	13,2	20,3	33,1
M Atividades de consultoria, cient., técnico e similares	14,8	9,4	15,3	20,4	20,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8,4	8,3	10,3	11,3	7,7
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	16,7	7,9	13,8	14,8	17,6
P Educação	20,2	7,9	10,7	19,7	22,9
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	12,7	8,2	8,2	8,5	17,8
R Atividades artísticas, de espect., desportivas e recreativas	12,7	7,3	12,5	11,1	25,4
S Outras atividades de serviços	10,8	7,8	10,3	15,5	23,0

Quadro 10 - Custo horário médio em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL		Euros						
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)							
	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira	
Total	11,0	11,1	16,3	11,5	10,5	13,0	12,3	
B Indústrias Extrativas	7,9	12,0	13,8	22,4	9,2	9,0	12,8	
C Indústria transformadora	8,9	10,6	16,0	11,8	9,0	8,6	9,5	
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	9,5	9,4	15,0	10,3	8,4	8,5	10,5	
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	7,6	7,6	8,4	9,5	6,8	-	6,1	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	10,3	19,3	15,4	11,4	7,9	8,3	8,6	
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	19,0	16,2	28,3	23,1	11,0	14,0	9,7	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	8,9	13,9	22,1	6,3	-	-	-	
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	12,4	10,7	12,2	11,4	11,0	11,1	7,9	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	8,0	11,3	14,5	12,1	14,3	12,5	9,9	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	9,7	10,2	12,3	9,8	7,7	7,6	7,8	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	10,5	12,1	15,3	13,2	7,8	9,6	7,9	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	10,4	12,6	20,0	12,2	8,8	5,4	12,9	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	9,0	8,3	10,6	12,0	9,4	7,3	7,3	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	34,6	32,7	39,9	31,5	28,8	9,9	23,3	
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	10,2	10,7	14,0	10,8	9,4	8,7	11,2	
F Construção	8,3	7,8	10,6	9,0	9,0	7,2	9,3	
G Com. por grosso e a retalho; reparação de veíc. auto. e moto.	9,5	9,2	17,5	8,7	9,0	10,7	8,4	
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	8,7	9,5	11,3	10,3	8,6	8,2	8,6	
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	10,6	10,9	31,7	8,6	11,0	10,9	10,1	
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	9,0	8,1	10,4	8,4	8,5	11,3	7,7	
H Transporte e armazenagem	12,5	10,4	21,4	11,0	19,2	21,4	19,5	
I Alojamento, restauração e similares	6,8	6,3	8,0	6,5	8,3	7,5	8,8	
J Atividades de informação e comunicação	16,8	14,5	19,5	13,4	13,8	19,3	17,1	
K Atividades financeiras e de seguros	28,7	23,2	37,0	25,9	23,9	23,8	23,7	
L Atividades imobiliárias	9,6	10,4	16,8	7,5	10,5	10,1	11,4	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	11,8	10,9	18,3	9,6	10,2	10,6	11,7	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8,8	7,0	8,5	8,8	8,5	9,2	8,9	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	13,8	12,3	19,0	12,4	12,2	19,6	15,0	
P Educação	20,2	20,6	20,9	19,8	18,4	17,4	16,7	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	13,2	11,9	13,3	10,2	11,7	11,1	18,1	
R Ativi. artísticas, de espect., despor. e recreativas	11,1	8,4	17,6	8,4	8,5	7,7	10,5	
S Outras atividades de serviços	10,0	8,4	13,9	10,4	7,5	9,8	7,7	

Quadro 11 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2016 e distribuição percental segundo a estrutura do custo, por atividade económica

PORTUGAL

Euros e %

Atividades (CAE Rev- 3)	Remunerações base e subsídios regulares		Prémios e Subsídios Irregulares		Pagamentos em Géneros		Encargos Legais		Encargos Facultativos e Despesas de carácter social		Pagamentos relativos a Horas Não Efetuadas		Outros	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Total	12 986,45	58,9	2 445,36	11,1	44,94	0,2	4 030,28	18,3	345,44	1,6	1 566,29	7,1	629,99	2,9
B Indústrias Extrativas	12 523,31	53,4	3 182,48	13,6	351,60	1,5	4 375,10	18,7	756,23	3,2	1 520,90	6,5	747,93	3,2
C Indústria transformadora	10 828,41	59,2	2 140,91	11,7	52,57	0,3	3 339,97	18,3	347,59	1,9	1 060,27	5,8	514,27	2,8
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	10 941,60	58,8	2 136,46	11,5	52,80	0,3	3 392,81	18,2	374,93	2,0	997,14	5,4	721,32	3,9
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	8 388,08	62,7	1 494,76	11,2	6,77	0,1	2 405,66	18,0	91,76	0,7	821,73	6,1	169,07	1,3
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	13 629,90	55,6	3 226,33	13,2	27,32	0,1	4 249,24	17,3	773,12	3,2	1 441,82	5,9	1 183,76	4,8
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	20 438,21	53,1	5 119,80	13,3	339,74	0,9	6 480,15	16,8	2 410,88	6,3	2 103,59	5,5	1 603,69	4,2
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	17 632,45	55,5	4 106,28	12,9	399,17	1,3	5 393,31	17,0	777,63	2,4	1 602,64	5,0	1 870,55	5,9
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	12 136,96	59,8	2 398,03	11,8	42,29	0,2	3 745,07	18,4	471,46	2,3	1 011,68	5,0	502,64	2,5
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	11 534,41	60,7	2 093,75	11,0	19,84	0,1	3 523,61	18,5	368,30	1,9	1 069,41	5,6	408,08	2,1
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	10 891,15	60,4	2 021,19	11,2	31,56	0,2	3 507,00	19,4	161,50	0,9	1 031,21	5,7	399,09	2,2
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	12 542,79	57,4	2 754,74	12,6	164,22	0,8	3 953,50	18,1	423,00	1,9	1 312,10	6,0	698,46	3,2
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	12 397,47	56,1	2 592,96	11,7	68,42	0,3	4 034,87	18,3	874,93	4,0	1 167,88	5,3	943,14	4,3
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	9 706,85	60,4	1 816,52	11,3	12,87	0,1	3 034,44	18,9	130,57	0,8	1 110,08	6,9	271,61	1,7
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	29 103,13	50,4	9 723,80	16,8	742,13	1,3	10 200,65	17,7	3 143,70	5,4	4 128,50	7,2	681,13	1,2
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	11 746,03	60,1	1 980,20	10,1	65,37	0,3	3 559,02	18,2	462,12	2,4	1 070,79	5,5	645,80	3,3
F Construção	9 444,00	60,2	1 728,21	11,0	30,36	0,2	3 132,42	20,0	123,53	0,8	858,79	5,5	362,75	2,3
G Com. por grosso e a retalho; reparação de veíc. auto. e moto.	11 568,93	54,9	2 277,03	10,8	32,01	0,2	3 922,83	18,6	281,43	1,3	2 531,14	12,0	476,78	2,3
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	10 797,37	62,2	1 949,00	11,2	13,84	0,1	3 257,80	18,8	126,71	0,7	1 000,18	5,8	208,93	1,2
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	14 472,89	47,0	3 255,14	10,6	69,27	0,2	5 717,62	18,6	454,91	1,5	6 149,05	20,0	643,75	2,1
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	10 137,35	61,1	1 810,59	10,9	15,55	0,1	3 081,49	18,6	221,00	1,3	879,17	5,3	446,08	2,7
H Transporte e armazenagem	14 572,69	51,5	2 789,98	9,9	46,18	0,2	5 244,63	18,5	1 312,06	4,6	2 926,61	10,3	1 429,30	5,0
I Alojamento, restauração e similares	8 295,42	62,5	1 452,08	10,9	20,65	0,2	2 460,26	18,5	116,78	0,9	745,48	5,6	174,42	1,3
J Atividades de informação e comunicação	18 803,47	59,3	3 961,25	12,5	267,21	0,8	5 601,95	17,7	463,53	1,5	1 738,81	5,5	877,02	2,8
K Atividades financeiras e de seguros	26 311,24	51,5	5 807,27	11,4	80,79	0,2	8 758,53	17,1	1 082,99	2,1	2 690,91	5,3	6 371,56	12,5
L Atividades imobiliárias	13 575,79	59,4	3 029,06	13,3	120,86	0,5	4 184,53	18,3	301,05	1,3	1 257,32	5,5	372,43	1,6
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	15 093,60	57,8	3 734,13	14,3	144,63	0,6	4 542,04	17,4	511,84	2,0	1 412,61	5,4	658,88	2,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8 974,32	60,3	1 644,09	11,1	48,30	0,3	2 769,33	18,6	205,41	1,4	757,14	5,1	476,97	3,2
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	16 103,53	61,8	2 819,47	10,8	6,38	0,0	4 645,10	17,8	507,04	1,9	1 745,70	6,7	229,64	0,9
P Educação	20 359,94	63,4	3 334,71	10,4	10,52	0,0	5 850,35	18,2	182,68	0,6	2 243,55	7,0	112,81	0,4
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	12 830,65	61,8	2 085,94	10,1	15,84	0,1	3 821,38	18,4	115,16	0,6	1 132,28	5,5	745,95	3,6
R Ativi. artísticas, de espect., despor. e recreativas	13 720,84	62,1	2 390,44	10,8	71,42	0,3	4 280,34	19,4	142,23	0,6	1 200,62	5,4	296,27	1,3
S Outras atividades de serviços	11 653,56	61,4	2 114,31	11,1	19,32	0,1	3 365,57	17,7	297,14	1,6	1 282,23	6,8	258,26	1,4

Quadro 12 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por distribuição percentual e estrutura do custo

PORTUGAL		Euros				
Escalão de pessoal ao serviço		Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas
Estrutura do Custo						
Remunerações base e subsídios regulares	€	12 986,45	9 079,34	10 454,84	13 732,94	15 889,92
	%	58,9	62,9	60,9	57,2	58,1
Prémios e Subsídios Irregulares	€	2 445,36	1 537,57	1 943,62	2 604,50	3 080,12
	%	11,1	10,7	11,3	10,8	11,3
Pagamentos em Géneros	€	44,94	8,85	25,79	65,45	60,57
	%	0,2	0,1	0,2	0,3	0,2
Encargos Legais	€	4 030,28	2 766,63	3 242,06	4 352,68	4 899,7
	%	18,3	19,2	18,9	18,1	17,9
Encargos Facultativos e Despesas de carácter social	€	345,44	23,40	193,16	372,28	575,15
	%	1,6	0,2	1,1	1,5	2,1
Pagamentos relativos a Horas Não Efetuadas	€	1 566,29	879,55	1 019,8	2 365,19	1 703,04
	%	7,1	6,1	5,9	9,8	6,2
Outros	€	629,99	132,88	278,78	525,62	1 144,67
	%	2,9	0,9	1,6	2,2	4,2

Quadro 13 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL											Milhares de Horas	
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		Total		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	6 035 157	5 286 512	1 139 467	1 020 117	1 290 853	1 152 859	1 422 145	1 245 497	2 182 692	1 868 039		
B Indústrias Extrativas	14 826	13 044	2 602	2 287	7 070	6 300	2 544	2 155	2 609	2 302		
C Indústria transformadora	1 176 911	1 036 582	149 557	133 545	349 344	310 973	405 163	355 954	272 846	236 110		
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	184 096	162 698	29 987	27 057	55 609	49 385	58 946	52 415	39 553	33 840		
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	326 092	287 154	30 211	26 702	113 757	101 630	135 027	117 951	47 097	40 871		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	45 725	39 833	7 051	6 211	13 984	12 379	16 595	14 281	8 095	6 962		
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmaceuticos	26 719	23 414	1 880	1 679	7 317	6 453	10 246	8 981	7 277	6 301		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	12 660	10 943	274	242	1 121	1 000	6 411	5 506	4 854	4 195		
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	48 494	42 396	2 423	2 164	12 574	11 052	19 821	17 282	13 676	11 898		
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	69 490	61 587	9 461	8 492	20 020	17 951	19 823	17 313	20 186	17 830		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	153 140	136 264	27 244	24 362	51 661	45 898	56 043	50 080	18 192	15 924		
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	123 142	107 913	12 603	11 271	27 788	24 718	34 079	29 744	48 671	42 180		
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	69 103	59 697	1 706	1 523	5 115	4 546	17 768	15 512	44 515	38 116		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	118 250	104 683	26 718	23 841	40 398	35 960	30 405	26 890	20 730	17 993		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	13 864	11 933	925	815	1 288	1 132	2 372	2 073	9 279	7 914		
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	53 355	46 364	2 495	2 238	8 129	7 192	18 374	15 941	24 357	20 993		
F Construção	371 229	331 061	136 207	122 007	134 111	119 747	71 818	64 101	29 094	25 207		
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	994 172	883 295	334 389	299 376	262 400	234 771	147 438	129 607	249 944	219 540		
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	128 721	114 285	55 985	50 033	35 235	31 431	26 330	23 077	11 171	9 744		
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	307 043	271 723	96 786	86 326	121 188	107 995	64 245	56 047	24 824	21 356		
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	558 409	497 287	181 619	163 017	105 977	95 346	56 863	50 483	213 950	188 440		
H Transporte e armazenagem	268 428	234 523	40 107	35 920	55 701	50 062	55 137	48 860	117 483	99 680		
I Alojamento, restauração e similares	401 774	360 829	153 850	138 887	116 225	104 971	71 187	63 807	60 511	53 164		
J Atividades de informação e comunicação	132 357	116 648	19 698	17 506	26 505	23 723	33 113	28 919	53 042	46 500		
K Atividades financeiras e de seguros	135 742	116 327	12 087	10 678	12 510	11 041	20 737	17 824	90 408	76 784		
L Atividades imobiliárias	37 655	33 513	24 074	21 465	8 418	7 480	4 224	3 752	938	816		
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	226 116	199 763	92 043	82 100	52 585	46 692	38 375	33 416	43 112	37 556		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	453 447	405 621	31 100	27 780	42 772	38 278	60 262	53 615	319 312	285 949		
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	485 900	403 926	9 599	8 585	14 138	12 142	93 430	79 281	368 733	303 918		
P Educação	472 441	405 470	14 369	12 793	31 346	27 730	205 848	176 001	220 879	188 945		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	641 644	549 344	54 194	48 497	123 908	110 808	155 615	137 970	307 926	252 070		
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	45 215	40 031	12 894	11 557	11 762	10 462	12 914	11 355	7 645	6 657		
S Outras atividades de serviços	110 082	98 238	49 276	44 083	32 640	29 354	23 592	20 866	4 574	3 935		

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

Quadro 14 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de dimensão, por atividade económica

PORTUGAL											Horas
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas		Total
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	
Total	1966	1722	2018	1807	2009	1794	1945	1704	1928	1650	
B Indústrias Extrativas	2000	1759	2022	1777	1992	1775	2023	1713	1975	1743	
C Indústria transformadora	2009	1769	2019	1803	2026	1804	2000	1757	1994	1725	
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	2002	1769	2013	1816	2010	1785	2005	1783	1979	1694	
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	2004	1764	2012	1778	2030	1814	1986	1735	1987	1724	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	2029	1768	2039	1796	2041	1807	2043	1758	1975	1699	
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	2035	1783	2023	1806	2044	1803	2052	1799	2006	1737	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1968	1701	1940	1719	2044	1823	1979	1699	1939	1675	
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	1989	1739	2043	1825	2021	1776	1949	1700	2009	1748	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	1994	1768	2028	1820	2045	1834	1945	1699	1980	1749	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	2016	1794	2010	1798	2013	1788	2023	1808	2014	1763	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	2030	1779	2029	1815	2052	1825	2021	1764	2026	1755	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1998	1726	1961	1751	1994	1772	2018	1762	1993	1706	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	2015	1784	2034	1815	2026	1803	2015	1782	1969	1709	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1960	1687	2081	1832	1983	1742	1997	1745	1936	1651	
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	1986	1726	2043	1832	2019	1786	1961	1701	1989	1714	
F Construção	2012	1794	2021	1810	2014	1799	2019	1802	1947	1687	
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	2023	1797	2037	1823	2034	1820	11331	1748	2014	1769	
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	2025	1798	2026	1811	2037	1817	2023	1774	1986	1733	
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	2012	1781	2030	1810	2038	1816	1963	1712	1951	1679	
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	2028	1806	2043	1834	2029	1826	2002	1777	2023	1781	
H Transporte e armazenagem	2023	1768	2018	1807	2040	1834	2042	1809	2009	1705	
I Alojamento, restauração e similares	1984	1782	1992	1798	1995	1802	1972	1768	1955	1718	
J Atividades de informação e comunicação	1977	1742	2010	1787	2030	1817	1968	1719	1945	1705	
K Atividades financeiras e de seguros	1846	1582	1970	1740	1959	1729	1880	1616	1809	1536	
L Atividades imobiliárias	2021	1799	2040	1819	1965	1746	2032	1805	2005	1743	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	1999	1766	2014	1797	2014	1788	1979	1723	1968	1714	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1975	1767	2015	1800	2033	1820	1995	1775	1961	1756	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1878	1561	1903	1702	1899	1631	1834	1556	1888	1556	
P Educação	1850	1588	2003	1783	1881	1664	1846	1579	1840	1574	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1904	1630	2018	1806	1956	1749	1879	1666	1878	1537	
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	1959	1734	2017	1808	1971	1753	1924	1691	1905	1658	
S Outras atividades de serviços	1965	1754	2012	1800	1968	1770	1902	1682	1804	1552	

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

Quadro 15 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL

Milhares de Horas

Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	2 067 489	1 818 569	1 176 454	1 034 335	1 963 354	1 709 341	318 729	279 078	273 555	241 449	104 607	90 907	130 970	112 833		
B Indústrias Extrativas	5 066	4 524	4 612	4 024	512	456	4 019	3 492	362	323	115	101	140	125		
C Indústria transformadora	644 292	568 478	310 480	273 798	142 613	124 156	53 734	47 368	9 208	8 195	10 300	9 054	6 284	5 532		
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	56 967	50 647	52 901	46 834	34 598	30 039	23 689	21 096	4 227	3 789	7 885	6 935	3 828	3 359		
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	290 786	256 353	31 337	27 306	2 087	1 839	1 581	1 380	106	97	0	0	195	177		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	19 525	17 200	11 489	9 853	13 000	11 299	902	760	297	266	319	282	193	174		
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmaceuticos	9 172	8 019	5 914	5 311	7 929	6 836	3 419	2 997	160	142	54	47	71	62		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1 843	1 641	1 908	1 627	8 822	7 596	86	78	0	0	0	0	0	0		
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	24 429	21 361	17 834	15 595	3 034	2 638	2 971	2 598	89	81	39	35	99	87		
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	16 221	14 479	43 143	38 244	5 108	4 528	3 001	2 633	993	844	617	516	406	344		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	73 211	65 607	57 501	51 017	15 983	13 894	4 219	3 760	1 036	922	573	520	616	544		
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	46 289	40 570	37 255	32 641	30 905	27 098	7 040	6 128	1 165	1 039	96	86	391	351		
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	34 325	29 397	18 690	16 418	12 438	10 712	3 462	3 006	174	152	10	10	4	4		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	71 522	63 204	32 509	28 952	8 708	7 677	3 364	2 932	960	864	708	625	480	430		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 577	3 931	2 697	2 316	3 831	3 318	1 037	890	369	319	7	6	1 346	1 152		
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	16 686	14 393	11 822	10 354	14 097	12 314	4 476	3 838	4 384	3 878	383	336	1 506	1 250		
F Construção	161 399	143 393	81 017	72 595	75 074	67 215	18 615	16 568	17 020	15 251	7 618	6 686	10 486	9 352		
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	341 447	305 020	205 669	183 020	298 720	262 505	57 948	51 780	51 674	46 341	16 578	14 899	22 137	19 729		
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	47 815	42 247	30 404	27 144	32 607	28 778	7 872	7 090	5 304	4 763	2 491	2 241	2 227	2 021		
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	107 388	95 729	66 726	59 228	99 074	86 389	14 769	13 236	10 377	9 379	3 393	3 025	5 316	4 737		
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	186 244	167 044	108 538	96 647	167 039	147 339	35 306	31 454	35 993	32 199	10 695	9 633	14 594	12 971		
H Transporte e armazenagem	70 686	61 680	59 211	52 423	107 371	93 057	11 246	9 963	9 787	8 706	4 153	3 550	5 973	5 145		
I Alojamento, restauração e similares	92 921	83 582	56 008	50 726	138 407	123 928	18 273	16 428	67 178	60 562	8 676	7 779	20 311	17 824		
J Atividades de informação e comunicação	28 423	25 156	13 270	11 684	83 995	73 954	2 104	1 850	1 796	1 584	1 100	947	1 669	1 474		
K Atividades financeiras e de seguros	32 336	28 103	16 756	14 381	75 453	64 431	5 175	4 480	3 543	2 926	810	641	1 669	1 364		
L Atividades imobiliárias	9 608	8 547	4 075	3 624	14 990	13 281	1 234	1 119	6 497	5 844	300	266	950	832		
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	62 569	55 649	28 890	25 712	113 415	99 454	8 328	7 409	6 925	6 203	2 257	2 014	3 732	3 323		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	117 928	105 907	45 242	40 795	250 995	223 630	9 453	8 468	18 067	16 350	3 637	3 203	8 126	7 270		
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	71 322	58 527	53 169	44 938	278 712	232 478	29 772	24 677	19 195	15 619	18 515	15 286	15 215	12 401		
P Educação	158 556	136 217	100 819	87 105	130 877	111 872	33 420	28 592	19 222	16 335	15 349	13 175	14 197	12 174		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	200 921	171 884	154 458	131 639	180 280	155 565	52 372	45 423	28 081	23 797	11 754	10 258	13 777	10 779		
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	12 835	11 443	5 275	4 730	17 532	15 305	1 529	1 377	5 946	5 319	905	789	1 192	1 067		
S Outras atividades de serviços	35 916	32 135	22 984	20 472	36 481	32 422	5 994	5 357	4 299	3 897	2 149	1 915	2 259	2 040		

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagos ou não pagos.

Quadro 16 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL														Horas		
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	1 976	1 738	1 968	1 730	1 952	1 700	1 979	1 733	1 985	1 752	1 930	1 677	1 938	1 670		
B Indústrias Extrativas	2 023	1 807	2 015	1 758	2 017	1 794	1 945	1 690	2 058	1 838	1 999	1 745	2 061	1 832		
C Indústria transformadora	2 013	1 776	1 997	1 761	2 012	1 751	2 030	1 789	2 000	1 780	1 990	1 749	2 006	1 766		
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 999	1 777	2 004	1 774	1 997	1 734	2 030	1 807	1 985	1 779	1 980	1 742	1 970	1 729		
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	2 012	1 773	1 939	1 690	1 929	1 700	1 969	1 719	2 017	1 839	-	-	2 068	1 882		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	2 041	1 798	2 032	1 742	2 008	1 745	2 027	1 706	2 045	1 833	2 083	1 843	2 058	1 854		
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmaceuticos	2 044	1 787	2 071	1 860	1 985	1 712	2 067	1 812	2 057	1 819	2 076	1 794	2 080	1 827		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1 900	1 692	1 993	1 700	1 978	1 703	1 919	1 743	-	-	-	-	-	-		
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	1 969	1 722	2 014	1 761	1 994	1 734	1 988	1 739	2 074	1 887	2 147	1 965	2 066	1 816		
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	2 047	1 827	1 964	1 741	2 017	1 788	2 095	1 839	2 065	1 755	2 047	1 712	2 052	1 737		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	2 027	1 816	1 994	1 769	2 029	1 764	2 081	1 854	2 026	1 803	1 988	1 804	2 085	1 840		
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	2 032	1 781	2 016	1 766	2 048	1 796	2 034	1 770	1 948	1 737	2 080	1 860	2 061	1 847		
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1 981	1 696	2 023	1 777	2 006	1 727	2 019	1 753	1 936	1 684	2 080	1 904	2 028	1 856		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	2 016	1 781	2 021	1 799	2 010	1 772	1 952	1 702	2 020	1 817	1 982	1 751	2 043	1 830		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 952	1 676	1 980	1 701	1 956	1 694	1 957	1 679	1 982	1 715	2 080	1 753	1 950	1 670		
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	1 988	1 715	1 953	1 711	1 995	1 742	2 020	1 732	2 005	1 774	2 058	1 807	1 967	1 634		
F Construção	1 996	1 773	2 022	1 812	2 026	1 814	2 026	1 803	2 003	1 795	2 020	1 773	2 067	1 844		
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	2 028	1 812	2 022	1 799	2 011	1 768	2 041	1 823	2 037	1 827	2 009	1 806	2 037	1 815		
45 Com., man. e rep. de veiculos auto. e motociclos	2 005	1 772	2 030	1 813	2 039	1 800	2 049	1 845	2 037	1 830	2 044	1 839	2 030	1 842		
46 Com. por grosso, exceto veiculos auto. e moto.	2 024	1 805	2 026	1 798	1 987	1 732	2 024	1 814	2 030	1 835	1 971	1 758	2 027	1 806		
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	2 037	1 827	2 017	1 796	2 021	1 783	2 046	1 822	2 038	1 824	2 014	1 814	2 042	1 815		
H Transporte e armazenagem	2 023	1 765	2 043	1 808	2 020	1 750	2 050	1 816	1 982	1 763	2 011	1 719	1 946	1 676		
I Alojamento, restauração e similares	1 984	1 785	1 985	1 797	1 975	1 768	2 037	1 831	2 007	1 810	1 994	1 788	1 914	1 679		
J Atividades de informação e comunicação	2 003	1 773	2 002	1 763	1 966	1 731	1 988	1 748	1 962	1 730	1 878	1 617	1 957	1 728		
K Atividades financeiras e de seguros	1 844	1 603	1 842	1 581	1 848	1 578	1 830	1 584	1 878	1 550	1 803	1 428	1 854	1 515		
L Atividades imobiliárias	2 052	1 825	2 016	1 792	1 994	1 767	2 014	1 826	2 044	1 839	2 041	1 808	2 011	1 761		
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	1 994	1 774	2 016	1 795	1 995	1 749	2 003	1 782	2 031	1 819	1 965	1 753	2 019	1 797		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2 003	1 799	1 997	1 801	1 950	1 737	2 045	1 832	2 065	1 869	1 978	1 742	1 999	1 788		
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1 821	1 495	1 837	1 552	1 906	1 590	1 884	1 562	1 844	1 501	1 871	1 545	1 826	1 488		
P Educação	1 839	1 580	1 848	1 596	1 854	1 585	1 859	1 591	1 965	1 670	1 804	1 549	1 836	1 575		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1 912	1 636	1 903	1 622	1 889	1 630	1 955	1 695	1 877	1 590	1 882	1 643	1 877	1 468		
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	1 954	1 742	1 993	1 787	1 937	1 691	1 927	1 735	2 002	1 791	1 982	1 728	1 986	1 777		
S Outras atividades de serviços	1 957	1 751	1 980	1 764	1 958	1 740	1 939	1 733	2 001	1 814	2 032	1 811	1 988	1 794		

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

Quadro 17 - Proporção entre as horas pagas (HP) e as horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Rácio

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço				
	Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas
	%	%	%	%	%
Total	1,14	1,12	1,12	1,14	1,17
B Indústrias Extrativas	1,14	1,14	1,12	1,18	1,13
C Indústria transformadora	1,14	1,12	1,12	1,14	1,16
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1,13	1,11	1,13	1,12	1,17
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	1,14	1,13	1,12	1,14	1,15
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	1,15	1,14	1,13	1,16	1,16
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	1,14	1,12	1,13	1,14	1,15
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1,16	1,13	1,12	1,16	1,16
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	1,14	1,12	1,14	1,15	1,15
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	1,13	1,11	1,12	1,14	1,13
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1,12	1,12	1,13	1,12	1,14
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	1,14	1,12	1,12	1,15	1,15
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1,16	1,12	1,13	1,15	1,17
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1,13	1,12	1,12	1,13	1,15
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,16	1,14	1,14	1,14	1,17
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	1,15	1,11	1,13	1,15	1,16
F Construção	1,12	1,12	1,12	1,12	1,15
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	1,13	1,12	1,12	1,14	1,14
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	1,13	1,12	1,12	1,14	1,15
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	1,13	1,12	1,12	1,15	1,16
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	1,12	1,11	1,11	1,13	1,14
H Transporte e armazenagem	1,14	1,12	1,11	1,13	1,18
I Alojamento, restauração e similares	1,11	1,11	1,11	1,12	1,14
J Atividades de informação e comunicação	1,13	1,13	1,12	1,15	1,14
K Atividades financeiras e de seguros	1,17	1,13	1,13	1,16	1,18
L Atividades imobiliárias	1,12	1,12	1,13	1,13	1,15
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	1,13	1,12	1,13	1,15	1,15
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1,20	1,12	1,16	1,18	1,21
P Educação	1,17	1,12	1,13	1,17	1,17
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1,17	1,12	1,12	1,13	1,22
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	1,13	1,12	1,12	1,14	1,15
S Outras atividades de serviços	1,12	1,12	1,11	1,13	1,16

Quadro 18 -Proporção entre as horas pagas (HP) e horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2016 segundo a localização geográfica, por atividade económica

PORTUGAL								Rácio
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)							
	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira	
	%	%	%	%	%	%	%	
Total	1,14	1,14	1,15	1,14	1,13	1,15	1,16	
B Indústrias Extrativas	1,12	1,15	1,12	1,15	1,12	1,15	1,13	
C Indústria transformadora	1,13	1,13	1,15	1,13	1,12	1,14	1,14	
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1,12	1,13	1,15	1,12	1,12	1,14	1,14	
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e prod. de couro	1,13	1,15	1,13	1,15	1,10	-	1,10	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp. repro. sup. gravados	1,14	1,17	1,15	1,19	1,12	1,13	1,11	
19-20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. prod. químicos e de fibras sint. ou art., excepto prod. farmacêuticos	1,14	1,11	1,16	1,14	1,13	1,16	1,14	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1,12	1,17	1,16	1,10	-	-	-	
22 Fab. de art. de borracha e de matérias plásticas	1,14	1,14	1,15	1,14	1,10	1,09	1,14	
23 Fab. de outros prod. minerais não metálicos	1,12	1,13	1,13	1,14	1,18	1,20	1,18	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1,12	1,13	1,15	1,12	1,12	1,10	1,13	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	1,14	1,14	1,14	1,15	1,12	1,12	1,12	
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semi-reb., comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	1,17	1,14	1,16	1,15	1,15	1,09	1,09	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1,13	1,12	1,13	1,15	1,11	1,13	1,12	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,16	1,16	1,15	1,17	1,16	1,19	1,17	
E Captação, tratamento e dist. de água; san.; gestão de resíduos e despoluição	1,16	1,14	1,14	1,17	1,13	1,14	1,20	
F Construção	1,13	1,12	1,12	1,12	1,12	1,14	1,12	
G Com. por grosso e a retalho; repar. de veíc. auto. e moto.	1,12	1,12	1,14	1,12	1,12	1,11	1,12	
45 Com., man. e rep. de veículos auto. e motociclos	1,13	1,12	1,13	1,11	1,11	1,11	1,10	
46 Com. por grosso, exceto veículos auto. e moto.	1,12	1,13	1,15	1,12	1,11	1,12	1,12	
47 Com. a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	1,11	1,12	1,13	1,12	1,12	1,11	1,13	
H Transporte e armazenagem	1,15	1,13	1,15	1,13	1,12	1,17	1,16	
I Alojamento, restauração e similares	1,11	1,10	1,12	1,11	1,11	1,12	1,14	
J Atividades de informação e comunicação	1,13	1,14	1,14	1,14	1,13	1,16	1,13	
K Atividades financeiras e de seguros	1,15	1,17	1,17	1,16	1,21	1,26	1,22	
L Atividades imobiliárias	1,12	1,12	1,13	1,10	1,11	1,13	1,14	
M Ativ. de consultoria, cient., técnico e similares	1,12	1,12	1,14	1,12	1,12	1,12	1,12	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,11	1,11	1,12	1,12	1,11	1,14	1,12	
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1,22	1,18	1,20	1,21	1,23	1,21	1,23	
P Educação	1,16	1,16	1,17	1,17	1,18	1,17	1,17	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1,17	1,17	1,16	1,15	1,18	1,15	1,28	
R Ativ. artísticas, de espect., despor. e recreativas	1,12	1,12	1,15	1,11	1,12	1,15	1,12	
S Outras atividades de serviços	1,12	1,12	1,13	1,12	1,10	1,12	1,11	

V - QUADROS DE APURAMENTO - 2020

Quadro 1 - Número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) em 2020 segundo o regime de duração do trabalho e escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL											N.º	
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		Total		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial	Tempo completo	Tempo parcial
Total	3 262 889	218 668	562 337	34 725	696 090	22 474	780 074	29 596	1 224 388	131 873		
B Indústrias Extrativas	8 135	64	1 234	23	2 921	36	1 900	4	2 080	0		
C Indústria transformadora	602 402	8 503	68 432	3 168	169 004	2 430	210 961	1 142	154 004	1 764		
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	90 807	2 559	12 806	1 011	25 926	1 196	31 535	230	20 540	122		
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	146 236	902	12 206	627	47 609	112	64 847	134	21 575	29		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp., repro. e suportes gravados	23 462	308	3 053	169	6 785	96	8 645	44	4 979	0		
19-20 Fab. de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	11 952	74	967	29	3 408	44	5 367	1	2 209	0		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	7 884	35	136	16	636	8	2 546	3	4 566	8		
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	29 102	135	1 141	39	6 074	50	11 499	21	10 388	25		
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	36 434	279	4 252	222	9 892	9	11 700	43	10 590	5		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	83 062	1 310	14 043	498	28 724	342	30 527	449	9 767	21		
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	67 219	1 970	6 397	136	15 198	272	19 354	124	26 271	1 439		
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	44 774	143	852	9	2 922	11	8 555	11	32 446	112		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	61 469	787	12 578	410	21 830	292	16 386	81	10 674	3		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7 413	50	436	18	817	24	1 332	8	4 828	0		
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	33 472	110	1 285	42	3 708	42	11 095	23	17 384	3		
F Construção	231 085	5 528	76 135	3 858	87 932	1 309	50 841	297	16 178	63		
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	498 602	51 404	153 102	8 711	133 170	3 643	81 954	4 809	130 376	34 240		
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	68 711	1 287	28 346	926	18 463	177	14 889	19	7 013	164		
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	157 866	4 201	44 756	1 950	57 806	1 283	37 614	135	17 690	833		
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	272 025	45 915	80 000	5 835	56 900	2 183	29 451	4 654	105 674	33 243		
H Transporte e armazenagem	144 455	4 149	18 224	1 400	27 918	887	30 552	372	67 761	1 490		
I Alojamento, restauração e similares	201 619	18 444	77 451	7 246	64 401	4 464	33 790	2 490	25 978	4 244		
J Atividades de informação e comunicação	83 731	2 255	10 886	483	16 914	250	24 741	1 449	31 190	73		
K Atividades financeiras e de seguros	76 360	996	6 585	438	6 686	330	12 043	101	51 047	126		
L Atividades imobiliárias	24 699	771	15 776	500	6 070	258	2 139	13	714	0		
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	131 266	5 787	49 163	2 968	32 633	1 661	27 256	1 074	22 213	84		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	218 299	71 381	15 852	958	22 124	2 047	29 783	7 272	150 541	61 104		
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	294 079	2 019	4 631	464	16 007	235	52 407	63	221 034	1 257		
P Educação	258 630	30 085	6 513	716	18 729	670	101 441	7 094	131 947	21 604		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	369 776	13 214	26 954	1 820	64 567	3 023	88 680	2 963	189 575	5 408		
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	25 303	1 755	7 270	480	6 846	868	7 225	305	3 961	102		
S Outras atividades de serviços	53 561	2 155	22 407	1 432	15 645	296	11 931	117	3 577	309		

Quadro 2 - Número médio de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e de trabalhadores a tempo parcial equivalentes a unidades de tempo completo (ETC) em 2020, por atividade económica

PORTUGAL

N.º

Atividades (CAE Rev- 3)	TCO's		
	Total	Tempo completo	Equivalentes a unidades de tempo completo
Total	3383964	3262889	121075
B Indústrias Extrativas	8163	8135	29
C Indústria transformadora	607758	602402	5357
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	92219	90807	1412
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	146708	146236	472
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	23684	23462	222
19-20 Fab. de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	12002	11952	50
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	7902	7884	18
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	29199	29102	97
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	36630	36434	196
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	83769	83062	707
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	68751	67219	1532
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento transporte	44887	44774	113
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	62007	61469	538
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7446	7413	33
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	33540	33472	68
F Construção	234190	231085	3105
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	530197	498602	31595
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	69587	68711	875
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	160569	157866	2703
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	300042	272025	28017
H Transporte e armazenagem	147141	144455	2685
I Alojamento, restauração e similares	213296	201619	11677
J Atividades de informação e comunicação	85294	83731	1562
K Atividades financeiras e de seguros	77048	76360	687
L Atividades imobiliárias	25227	24699	528
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	134953	131266	3686
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	253145	218299	34846
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	295203	294079	1124
P Educação	271610	258630	12980
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	378195	369776	8419
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	26437	25303	1134
S Outras atividades de serviços	55121	53561	1560

Nota: A equivalência a tempo completo permite a comparação entre trabalhadores cuja duração normal de trabalho é diferente. Obtem-se dividindo o total de horas trabalhadas a tempo parcial pelo número de horas semanais efetuadas por um trabalhador a tempo completo.

Quadro 3 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Milhares de Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	82 839 744	81 839 575	9 976 148	9 737 557	14 641 952	14 386 491	20 349 814	20 108 072	37 871 829	37 607 455
B Indústrias Extrativas	224 671	224 395	22 817	22 714	54 572	54 545	45 208	45 061	102 074	102 074
C Indústria transformadora	12 830 639	12 624 639	1 128 751	1 110 835	3 237 863	3 189 513	4 474 480	4 400 707	3 989 544	3 923 585
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1 891 655	1 877 301	193 230	189 278	474 457	467 871	638 582	636 150	585 386	584 001
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	2 333 026	2 254 467	169 357	163 719	713 003	691 753	1 082 865	1 041 924	367 801	357 070
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impr., repro. e suportes gravados	599 923	592 787	49 533	47 713	136 500	132 595	197 794	196 382	216 097	216 097
19-20 Fab.de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	451 243	449 622	21 059	20 759	78 232	77 941	187 554	186 524	164 399	164 399
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	299 456	299 456	3 376	3 376	30 962	30 962	96 156	96 156	168 961	168 961
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	678 979	666 723	19 199	18 935	109 814	107 578	277 179	272 526	272 787	267 685
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	755 419	746 196	74 392	73 914	199 233	196 390	236 493	236 281	245 301	239 611
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 884 805	1 874 084	243 316	242 328	662 897	661 253	724 842	717 971	253 749	252 533
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	1 681 872	1 665 669	133 735	133 100	411 848	407 951	501 714	497 380	634 575	627 237
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transp.	1 089 444	1 050 557	14 998	14 740	54 749	53 050	190 222	184 673	829 475	798 095
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1 164 817	1 147 778	206 556	202 974	366 167	362 169	341 080	334 739	251 014	247 897
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	401 890	401 785	16 205	16 201	35 595	35 493	70 064	70 064	280 026	280 026
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	681 017	680 496	22 565	22 139	72 569	72 522	235 993	235 945	349 890	349 890
F Construção	4 277 666	4 261 029	1 154 898	1 151 456	1 521 407	1 517 519	1 200 791	1 192 335	400 570	399 719
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	11 923 154	11 752 767	2 829 990	2 777 548	3 205 973	3 169 017	2 434 288	2 406 699	3 452 903	3 399 502
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e moto.	1 475 738	1 450 115	465 447	455 919	388 245	384 716	448 798	440 672	173 249	168 809
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	4 868 594	4 832 787	1 005 912	992 182	1 701 129	1 684 976	1 410 134	1 406 615	751 419	749 014
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	5 578 822	5 469 865	1 358 631	1 329 447	1 116 600	1 099 325	575 356	559 413	2 528 236	2 481 680
H Transporte e armazenagem	4 394 311	4 297 320	343 485	338 681	772 211	768 655	963 310	954 876	2 315 304	2 235 109
I Alojamento, restauração e similares	3 243 254	2 953 791	1 041 013	958 269	997 568	897 718	693 369	623 990	511 304	473 814
J Atividades de informação e comunicação	2 990 195	2 978 253	316 289	313 569	497 407	493 692	883 653	879 173	1 292 845	1 291 818
K Atividades financeiras e de seguros	3 945 114	3 942 478	194 612	193 707	396 821	395 993	541 579	540 824	2 812 102	2 811 954
L Atividades imobiliárias	553 097	545 250	298 250	293 099	157 899	156 563	69 414	68 263	27 535	27 325
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	4 266 036	4 238 323	1 207 818	1 196 281	1 042 497	1 033 074	863 741	859 208	1 151 981	1 149 760
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4 278 818	4 220 646	274 374	258 925	455 842	440 981	781 992	768 974	2 766 610	2 751 766
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	9 014 267	9 013 565	77 401	77 401	313 544	313 541	1 628 758	1 628 060	6 994 564	6 994 564
P Educação	9 194 765	9 167 797	106 199	101 158	359 903	348 591	3 532 710	3 523 959	5 195 951	5 194 090
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	8 813 331	8 770 187	449 741	435 899	1 005 382	994 367	1 531 595	1 517 572	5 826 613	5 822 349
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	776 935	754 596	124 689	116 292	162 248	155 139	167 227	161 683	322 772	321 482
S Outras atividades de serviços	1 030 586	1 012 257	367 052	353 380	352 651	349 569	231 643	230 680	79 240	78 628

Nota: Exclui as ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 4 - Custo total de mão-de-obra (bruto e líquido) em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL														Milhares de Euros		
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	25 662 711	25 321 834	14 282 024	14 133 459	33 185 662	32 828 993	3 918 412	3 889 700	2 944 220	2 870 081	1 349 428	1 333 498	1 497 287	1 462 010		
B Indústrias Extrativas	39 817	39 710	57 443	57 299	4 934	4 934	116 374	116 367	4 627	4 621	-	-	1 476	1 464		
C Indústria transformadora	6 290 104	6 162 411	3 585 594	3 531 074	2 147 398	2 129 641	555 420	552 168	88 590	87 636	104 948	104 382	58 587	57 327		
10-12 Fab. de prod. ali., bebidas e tabaco	565 240	560 380	534 920	529 483	412 831	410 814	226 221	225 570	34 805	34 287	85 060	85 043	32 578	31 723		
13-15 Fab. têx prod têx, couro prod. couro	2 081 493	2 016 087	227 041	215 145	16 762	15 987	5 807	5 427	1 295	1 265	-	-	628	555		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução de suportes gravados	175 027	170 345	199 721	198 789	207 965	207 124	9 807	9 616	2 562	2 433	3 279	2 959	1 563	1 521		
19-20 Fab.de coque, prod. petro. ref. e de aglo. de comb.; Fab. prod. quí. e de fibras sintéticas ou art., exc. prod. farm.	141 670	141 184	91 883	90 804	147 036	146 985	68 625	68 625	1 154	1 154	302	302	573	567		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	43 003	43 003	74 173	74 173	181 683	181 683	595	595	-	-	-	-	-	-		
22 Fab. de art. de bor. e de mat. plásticas	371 544	364 408	219 027	214 756	39 998	39 981	46 421	45 637	1 128	1 106	623	612	238	224		
23 Fab. outros prod. minerais não met.	132 508	131 103	457 506	450 041	101 528	101 241	43 533	43 529	12 291	12 245	3 543	3 543	4 508	4 493		
24-25 Metalúrgicas de base e prod. met.	871 376	868 349	732 832	726 273	203 617	203 024	43 240	42 976	14 038	14 038	9 466	9 249	10 236	10 176		
26-28; 33 Fab. equip. infor., com. e prod. eletró. e ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. máq.e de equip. n.e.; Rep. máq. e equip.	724 688	716 650	486 311	481 841	411 883	408 712	42 002	41 670	12 253	12 165	-	-	4 735	4 632		
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semirreb., comp. veíc. auto.; Fab. equip. transp.	463 770	441 704	266 794	259 067	323 558	315 003	34 572	34 045	750	738	-	-	-	-		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	719 784	709 197	295 385	290 701	100 536	99 086	34 596	34 478	8 313	8 205	2 675	2 675	3 528	3 436		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	125 150	125 135	79 932	79 932	129 360	129 275	25 931	25 926	7 285	7 284	324	324	33 909	33 909		
E Captação, trat. e distr. de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	187 621	187 236	136 602	136 533	217 949	217 938	54 741	54 741	55 978	55 943	11 171	11 162	16 954	16 942		
F Construção	1 828 389	1 823 872	882 894	879 894	1 021 565	1 016 451	173 351	172 124	193 377	191 924	56 828	56 790	121 261	119 974		
G Com. por grosso e a retalho; rep. veíc. auto. e moto.	3 612 786	3 550 479	1 993 399	1 964 856	4 846 361	4 792 679	592 823	584 901	520 166	508 508	156 735	154 404	200 882	196 939		
45 Com., man. e rep. de veíc. auto. e moto.	472 578	463 027	306 899	299 723	510 418	505 432	88 271	87 516	61 146	58 403	14 540	14 145	21 885	21 869		
46 Com. grosso, exc. veíc. auto. e moto.	1 272 695	1 255 633	735 483	731 790	2 494 410	2 483 210	158 697	156 976	110 050	109 077	34 698	34 573	62 560	61 527		
47 Com. a retalho, exc. veíc. auto. e moto.	1 867 513	1 831 819	951 018	933 343	1 841 533	1 804 037	345 855	340 409	348 970	341 028	107 497	105 686	116 436	113 543		
H Transporte e armazenagem	1 013 114	1 000 441	732 002	724 825	2 151 891	2 081 257	242 738	242 555	93 432	90 271	70 578	70 189	90 557	87 782		
I Alojamento, restauração e similares	794 693	727 835	401 518	379 457	1 107 433	988 787	138 300	128 460	541 730	497 276	78 539	69 287	181 041	162 689		
J Atividades de informação e comunicação	666 664	664 104	285 632	283 073	1 930 576	1 924 234	22 025	21 900	30 394	30 087	18 424	18 380	36 479	36 475		
K Atividades financeiras e de seguros	756 541	755 552	339 628	339 407	2 573 329	2 572 050	109 785	109 781	85 986	85 952	36 147	36 043	43 698	43 693		
L Atividades imobiliárias	169 553	167 755	48 812	47 545	233 742	231 280	16 123	16 007	68 502	66 719	1 997	1 997	14 369	13 948		
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	1 161 334	1 152 647	357 623	354 165	2 476 319	2 463 114	101 978	101 150	87 124	86 324	29 088	28 960	52 570	51 963		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 068 940	1 053 035	550 671	546 861	2 344 536	2 315 718	81 630	80 832	134 986	130 219	34 205	33 393	63 850	60 587		
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrig.	1 260 997	1 260 997	778 307	778 304	5 819 802	5 819 802	404 453	404 453	232 894	232 894	290 914	290 914	226 899	226 201		
P Educação	3 103 447	3 094 465	2 041 538	2 035 835	2 613 499	2 603 535	634 485	633 795	413 933	412 868	272 486	272 099	115 376	115 200		
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	2 947 367	2 932 125	1 784 676	1 774 831	2 863 983	2 851 435	578 056	575 272	283 651	281 864	148 190	147 910	207 409	206 749		
R Ativ. art., de espet., despor. e recre.	343 984	338 902	49 567	46 546	271 789	261 828	17 272	16 759	67 847	66 503	13 195	11 612	13 281	12 444		
S Outras atividades de serviços	292 210	285 130	176 186	173 022	431 196	425 034	52 927	52 509	33 717	33 186	25 659	25 654	18 690	17 722		

Nota: Exclue as ajudas de custo e as despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 5 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	24 480,09	24 184,53	17 018,97	16 611,95	20 653,62	20 293,27	25 560,47	25 256,83	29 296,39	29 091,88
B Indústrias Extrativas	27 519,70	27 485,94	18 327,05	18 244,41	18 568,22	18 559,16	23 793,47	23 716,57	49 074,07	49 074,07
C Indústria transformadora	21 111,39	20 772,44	16 036,58	15 782,04	19 005,23	18 721,42	21 153,13	20 804,37	25 659,86	25 235,63
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	20 512,64	20 356,98	14 457,89	14 162,21	17 857,55	17 609,66	20 164,90	20 088,11	28 393,36	28 326,21
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	15 902,40	15 366,93	13 483,82	13 034,98	14 974,96	14 528,66	16 674,60	16 044,17	17 031,76	16 534,85
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	25 330,32	25 028,99	15 537,41	14 966,45	19 926,99	19 356,96	22 821,45	22 658,55	43 401,63	43 401,63
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível;										
Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto prod. farmacêuticos	37 600,48	37 465,41	21 271,85	20 968,68	22 781,57	22 696,83	34 939,19	34 747,33	74 422,28	74 422,28
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	37 891,38	37 891,38	23 607,84	23 607,84	48 302,53	48 302,53	37 738,02	37 738,02	36 963,73	36 963,73
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	23 253,51	22 833,76	16 423,84	16 197,34	17 943,45	17 578,06	24 087,83	23 683,46	26 221,96	25 731,52
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	20 622,39	20 370,62	16 872,67	16 764,26	20 126,63	19 839,41	20 163,06	20 145,03	23 154,72	22 617,64
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	22 500,29	22 372,32	16 985,41	16 916,44	22 872,72	22 815,98	23 623,57	23 399,64	25 951,04	25 826,60
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunicação e prod. eletrónicos e de ótica;										
Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	24 463,24	24 227,56	20 622,25	20 524,32	26 876,03	26 621,73	25 821,61	25 598,58	23 065,37	22 798,66
29-30 Fab. veículos auto., reboques, semirreboques, comp. para veículos auto.; Fab. outro equip. transporte	24 270,28	23 403,96	17 500,28	17 198,97	18 698,49	18 118,01	22 227,38	21 579,02	25 487,03	24 522,80
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	18 785,55	18 510,76	16 018,29	15 740,49	16 638,68	16 456,99	20 760,85	20 374,89	23 514,15	23 222,16
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	53 974,01	53 959,80	35 694,50	35 685,31	43 197,27	43 073,91	52 286,88	52 286,88	58 000,46	58 000,46
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	20 304,62	20 289,09	17 251,51	16 925,78	19 450,20	19 437,79	21 233,87	21 229,51	20 123,65	20 123,65
F Construção	18 265,72	18 194,67	14 716,77	14 672,91	17 180,56	17 136,65	23 567,57	23 401,60	24 709,74	24 657,29
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos auto. e moto.	22 488,07	22 166,71	17 761,26	17 432,13	23 654,56	23 381,89	28 603,01	28 278,84	22 984,88	22 629,40
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e moto.	21 207,09	20 838,88	16 048,78	15 720,26	20 910,47	20 720,40	30 138,87	29 593,15	24 308,76	23 685,79
46 Comércio por grosso, exceto veículos auto. e moto.	30 320,88	30 097,89	21 811,23	21 513,53	29 042,39	28 766,62	37 393,19	37 299,86	41 366,29	41 233,90
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	18 593,41	18 230,27	16 133,07	15 786,53	19 122,48	18 826,65	17 701,07	17 210,58	20 236,73	19 864,08
H Transporte e armazenagem	29 864,63	29 205,46	18 033,55	17 781,33	27 033,47	26 908,98	31 297,65	31 023,61	33 677,15	32 510,67
I Alojamento, restauração e similares	15 205,27	13 848,19	12 593,61	11 592,62	14 931,87	13 437,29	19 583,37	17 623,84	17 989,73	16 670,67
J Atividades de informação e comunicação	35 057,50	34 917,49	28 079,63	27 838,19	29 158,05	28 940,26	34 344,63	34 170,50	41 381,64	41 348,77
K Atividades financeiras e de seguros	51 202,66	51 168,45	28 171,96	28 040,96	57 360,58	57 240,96	44 777,09	44 714,70	55 001,22	54 998,32
L Atividades imobiliárias	21 925,69	21 614,61	18 410,48	18 092,56	25 612,24	25 395,42	32 330,47	31 794,64	38 563,87	38 270,06
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	31 611,74	31 406,39	23 589,27	23 363,96	30 830,33	30 551,66	31 212,39	31 048,60	51 746,52	51 646,76
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16 902,64	16 672,84	16 663,08	15 724,85	19 781,37	19 136,46	23 549,00	23 156,99	15 333,60	15 251,32
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	30 535,82	30 533,45	15 831,67	15 831,67	19 418,09	19 417,88	31 068,94	31 055,63	31 543,56	31 543,56
P Educação	33 852,82	33 753,53	15 324,58	14 597,10	18 959,25	18 363,30	33 636,21	33 552,88	36 937,17	36 923,94
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	23 303,61	23 189,53	15 927,93	15 437,71	15 171,23	15 005,01	16 956,86	16 801,61	30 132,25	30 110,20
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	29 388,16	28 543,18	16 369,77	15 267,47	21 937,20	20 976,04	22 576,91	21 828,35	80 351,39	80 030,41
S Outras atividades de serviços	18 696,79	18 364,27	15 584,08	15 003,61	22 297,12	22 102,26	19 321,27	19 240,98	21 057,70	20 894,92

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 6 - Custo médio anual de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL														Euros		
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	22 309,02	22 012,69	21 612,22	21 387,40	29 719,61	29 400,20	21 983,29	21 822,21	20 157,47	19 649,88	21 985,89	21 726,35	21 239,02	20 738,61		
B Indústrias Extrativas	15 651,25	15 609,13	22 831,05	22 773,75	29 725,58	29 725,59	44 811,04	44 808,17	18 216,04	18 194,46	-	-	17 157,33	17 025,06		
C Indústria transformadora	19 333,23	18 940,75	21 069,67	20 749,30	28 922,35	28 683,19	22 511,24	22 379,43	18 326,34	18 129,09	19 925,54	19 818,20	18 262,65	17 869,95		
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	20 004,23	19 832,25	19 309,81	19 113,53	24 772,32	24 651,32	19 533,83	19 477,60	16 558,25	16 311,68	20 383,40	20 379,29	18 733,52	18 242,29		
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e prod. de couro	16 016,66	15 513,38	14 892,82	14 112,47	16 040,19	15 298,56	17 868,22	16 700,00	15 412,82	15 058,47	-	-	12 081,46	10 678,44		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	18 453,04	17 959,42	29 570,72	29 432,79	31 764,99	31 636,46	20 474,18	20 074,63	16 317,52	15 497,33	19 632,18	17 718,46	16 449,49	16 008,12		
19-20 Fab. coque, prod. petro. ref. e de aglo. de comb.; Fab. prod. quí., fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	31 857,54	31 748,22	31 937,00	31 562,17	50 337,69	50 320,25	41 240,97	41 240,97	20 245,39	20 245,38	60 461,80	60 461,80	18 467,87	18 289,18		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	36 167,70	36 167,70	32 689,93	32 689,93	41 254,19	41 254,19	14 518,27	14 518,27	-	-	-	-	-	-		
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	24 751,44	24 276,08	21 215,37	20 801,66	24 859,09	24 848,22	21 510,90	21 147,64	22 557,16	22 115,64	20 772,30	20 386,74	13 998,65	13 154,73		
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	16 796,60	16 618,48	19 838,94	19 515,24	31 569,64	31 480,48	28 250,15	28 247,28	22 804,19	22 717,95	16 793,53	16 793,53	25 909,30	25 823,78		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	21 851,04	21 775,14	23 087,88	22 881,24	24 429,11	24 358,04	20 570,95	20 445,07	24 037,41	24 037,41	17 085,81	16 694,05	17 802,49	17 697,19		
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. 29-30 Fab. veíc. auto., reboques, semirreboques, comp. para veíc. auto.; Fab. outro equip. transporte	24 861,50	24 585,74	22 366,33	22 160,73	27 262,57	27 052,67	23 756,78	23 568,80	17 161,65	17 038,32	-	-	17 601,12	17 218,24		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	19 180,94	18 898,83	17 404,26	17 128,27	20 601,59	20 304,48	19 814,25	19 746,88	16 659,44	16 443,14	21 061,83	21 061,82	13 782,21	13 421,38		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	51 629,64	51 623,27	61 628,26	61 628,26	52 972,96	52 938,25	55 407,23	55 398,32	40 472,49	40 464,53	53 941,67	53 941,67	53 909,56	53 909,56		
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	18 890,51	18 851,84	19 033,33	19 023,75	23 205,83	23 204,66	18 388,10	18 388,10	21 858,05	21 844,23	18 775,47	18 758,98	18 671,51	18 658,56		
F Construção	18 109,31	18 064,58	17 978,99	17 917,90	20 617,69	20 514,47	15 902,31	15 789,77	15 742,22	15 623,87	13 255,92	13 247,02	17 079,05	16 897,75		
G Com. por grosso e a retalho; reparação de veíc. auto. e 45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e 46 Comércio por grosso, exceto veículos auto. e motociclos	19 813,24	19 471,54	18 438,28	18 174,26	30 221,57	29 886,81	19 336,03	19 077,64	18 494,14	18 079,65	16 181,65	15 940,94	18 410,98	18 049,55		
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e	18 519,20	18 165,24	16 326,48	16 023,06	20 731,21	20 309,10	18 194,28	17 907,78	18 209,67	17 795,26	15 189,61	14 933,68	16 953,46	16 532,13		
H Transporte e armazenagem	27 172,16	26 832,27	23 218,25	22 990,61	36 988,05	35 773,96	23 441,62	23 423,96	20 836,71	20 131,81	33 088,70	32 906,07	28 485,89	27 613,05		
I Alojamento, restauração e similares	14 186,38	12 992,87	13 394,20	12 658,27	15 848,32	14 150,39	13 437,58	12 481,57	17 635,01	16 187,91	13 945,22	12 302,32	16 794,17	15 091,79		
J Atividades de informação e comunicação	29 632,16	29 518,37	29 734,74	29 468,31	39 089,18	38 960,78	24 044,54	23 907,81	27 681,26	27 401,47	29 245,10	29 174,56	31 583,74	31 580,44		
K Atividades financeiras e de seguros	43 184,02	43 127,57	38 832,43	38 807,11	57 617,86	57 589,23	42 901,56	42 899,87	46 909,77	46 891,67	41 595,74	41 476,21	50 871,09	50 864,86		
L Atividades imobiliárias	24 901,34	24 637,19	16 739,25	16 304,88	23 392,92	23 146,48	18 923,44	18 787,64	17 993,65	17 525,38	10 033,69	10 033,69	22 038,61	21 392,61		
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	28 602,18	28 388,23	21 647,87	21 438,55	37 598,59	37 398,11	24 211,35	24 014,67	21 014,05	20 820,92	20 911,36	20 819,66	23 680,18	23 406,92		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16 346,89	16 103,68	21 502,18	21 353,42	16 534,69	16 331,45	14 639,61	14 496,34	15 442,85	14 897,55	18 002,68	17 575,27	15 452,54	14 662,94		
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	27 617,72	27 617,72	22 327,94	22 327,84	35 905,20	35 905,20	19 487,95	19 487,95	19 984,08	19 984,08	27 079,39	27 079,39	24 020,64	23 946,77		
P Educação	34 238,14	34 139,04	35 146,82	35 048,64	32 769,91	32 644,98	35 392,71	35 354,23	32 493,37	32 409,73	31 244,79	31 200,40	30 832,70	30 785,57		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	24 993,15	24 863,90	19 677,78	19 569,22	25 956,92	25 843,20	20 148,33	20 051,31	20 383,10	20 254,71	20 576,17	20 537,32	21 999,22	21 929,29		
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e	40 016,73	39 425,59	16 633,19	15 619,63	28 190,95	27 157,75	19 875,33	19 285,25	25 344,48	24 842,55	16 535,22	14 551,89	15 143,85	14 189,73		
S Outras atividades de serviços	16 393,28	15 996,08	16 123,89	15 834,34	22 820,66	22 494,51	17 838,65	17 697,64	16 816,67	16 551,82	19 482,94	19 479,06	15 758,68	14 942,73		

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 7 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL											Euros
Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas		
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	
Total	2 039,99	2 015,38	1 418,17	1 384,33	1 721,13	1 691,11	2 130,04	2 104,74	2 441,36	2 424,32	
B Indústrias Extrativas	2 292,43	2 290,49	1 521,50	1 520,37	1 547,35	1 546,60	1 982,79	1 976,38	4 089,51	4 089,51	
C Indústria transformadora	1 759,28	1 731,04	1 336,38	1 315,17	1 583,76	1 560,12	1 762,76	1 733,70	2 138,31	2 102,97	
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1 709,39	1 696,42	1 204,82	1 180,18	1 488,13	1 467,47	1 680,41	1 674,01	2 366,11	2 360,52	
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	1 325,20	1 280,58	1 123,65	1 086,25	1 247,91	1 210,72	1 389,55	1 337,01	1 419,31	1 377,90	
17-18 Fab. pasta, papel e artigos; Imp., reprodução e suportes gravados	2 110,86	2 085,75	1 294,78	1 247,20	1 660,58	1 613,08	1 901,79	1 888,21	3 616,80	3 616,80	
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos ref. e de agl. de combustível; Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto prod. farm.	3 133,37	3 122,12	1 772,65	1 747,39	1 898,46	1 891,40	2 911,60	2 895,61	6 201,86	6 201,86	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	3 157,61	3 157,61	1 967,32	1 967,32	4 025,21	4 025,21	3 144,84	3 144,84	3 080,31	3 080,31	
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1 937,79	1 902,81	1 368,65	1 349,78	1 495,29	1 464,84	2 007,32	1 973,62	2 185,16	2 144,29	
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	1 718,49	1 697,55	1 406,06	1 397,02	1 677,22	1 653,28	1 680,26	1 678,75	1 929,40	1 884,80	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 875,01	1 864,36	1 415,45	1 409,70	1 906,01	1 901,33	1 968,63	1 949,97	2 162,59	2 152,22	
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. máquinas e de equip. n.e.; Rep. de máquinas e equip.	2 038,60	2 018,96	1 718,52	1 710,36	2 239,67	2 218,48	2 151,80	2 133,21	1 922,11	1 899,89	
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	2 022,52	1 950,33	1 458,36	1 433,25	1 558,21	1 509,83	1 852,28	1 798,25	2 123,92	2 043,57	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1 565,46	1 542,56	1 334,86	1 311,71	1 386,56	1 371,42	1 730,07	1 697,91	1 959,51	1 935,18	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 497,83	4 496,65	2 974,54	2 973,78	3 599,77	3 589,49	4 357,24	4 357,24	4 833,37	4 833,37	
E Captação, trat. e distr. de água; Sanea.; Gestão resíduos e despoluição	1 692,05	1 690,76	1 437,63	1 410,48	1 620,85	1 619,82	1 769,49	1 769,13	1 676,97	1 676,97	
F Construção	1 521,99	1 516,22	1 225,95	1 222,74	1 431,71	1 428,05	1 963,96	1 950,13	2 059,15	2 054,77	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	1 874,01	1 847,23	1 480,10	1 452,68	1 971,21	1 948,49	2 383,58	2 356,57	1 915,41	1 885,78	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto.e motociclos	1 767,26	1 736,57	1 337,40	1 310,02	1 742,54	1 726,70	2 511,57	2 466,10	2 025,73	1 973,82	
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	2 526,74	2 508,16	1 817,60	1 792,79	2 420,20	2 397,22	3 116,10	3 108,32	3 447,19	3 436,16	
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	1 549,45	1 519,19	1 344,42	1 315,54	1 593,54	1 568,89	1 475,09	1 434,22	1 686,39	1 655,34	
H Transporte e armazenagem	2 488,72	2 433,79	1 502,80	1 481,78	2 252,79	2 242,41	2 608,14	2 585,30	2 806,43	2 709,22	
I Alojamento, restauração e similares	1 267,11	1 154,02	1 049,47	966,05	1 244,32	1 119,77	1 631,95	1 468,65	1 499,14	1 389,22	
J Atividades de informação e comunicação	2 921,46	2 909,79	2 339,97	2 319,85	2 429,84	2 411,69	2 862,05	2 847,54	3 448,47	3 445,73	
K Atividades financeiras e de seguros	4 266,87	4 264,04	2 347,49	2 336,75	4 780,05	4 770,08	3 731,42	3 726,23	4 583,44	4 583,19	
L Atividades imobiliárias	1 827,14	1 801,22	1 534,21	1 507,71	2 134,35	2 116,28	2 694,21	2 649,55	3 213,66	3 189,17	
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	2 634,31	2 617,20	1 965,77	1 947,00	2 569,18	2 545,97	2 601,03	2 587,38	4 312,21	4 303,90	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 408,55	1 389,40	1 388,58	1 310,40	1 648,45	1 594,70	1 962,42	1 929,75	1 277,80	1 270,94	
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	2 544,65	2 544,45	1 319,31	1 319,31	1 618,17	1 618,16	2 589,08	2 587,97	2 628,63	2 628,63	
P Educação	2 821,07	2 812,79	1 277,05	1 216,43	1 579,94	1 530,28	2 803,02	2 796,07	3 078,10	3 076,99	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1 941,97	1 932,46	1 327,33	1 286,48	1 264,27	1 250,42	1 413,07	1 400,13	2 511,02	2 509,18	
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	2 449,01	2 378,60	1 364,15	1 272,29	1 828,10	1 748,00	1 881,41	1 819,03	6 695,95	6 669,20	
S Outras atividades de serviços	1 558,06	1 530,36	1 298,67	1 250,30	1 858,09	1 841,86	1 610,09	1 603,41	1 754,81	1 741,24	

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 8 - Custo médio mensal de mão-de-obra (bruto e líquido) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL

Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido	Custo bruto	Custo líquido
Total	1 859,08	1 834,39	1 801,02	1 782,28	2 476,63	2 450,02	1 831,94	1 818,52	1 679,79	1 637,49	1 832,16	1 810,53	1 769,92	1 728,22		
B Indústrias Extrativas	1 304,27	1 300,76	1 902,59	1 897,81	2 477,13	2 477,13	3 734,25	3 734,01	1 518,00	1 516,20	-	-	1 429,78	1 418,75		
C Indústria transformadora	1 611,10	1 578,40	1 755,81	1 729,11	2 410,20	2 390,27	1 875,94	1 864,95	1 527,19	1 510,76	1 660,46	1 651,52	1 521,89	1 489,16		
10-12 Fab. de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 667,02	1 652,69	1 609,15	1 592,79	2 064,36	2 054,28	1 627,82	1 623,13	1 379,85	1 359,31	1 698,62	1 698,27	1 561,13	1 520,19		
13-15 Fab. têx. e prod. têxteis, couro e prod. couro	1 334,72	1 292,78	1 241,07	1 176,04	1 336,68	1 274,88	1 489,02	1 391,67	1 284,40	1 254,87	-	-	1 006,79	889,87		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	1 537,75	1 496,62	2 464,23	2 452,73	2 647,08	2 636,37	1 706,18	1 672,89	1 359,79	1 291,44	1 636,01	1 476,54	1 370,79	1 334,01		
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos ref. e de aglomerados de combustível;																
Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., exc. prod. farm.	2 654,79	2 645,69	2 661,42	2 630,18	4 194,81	4 193,35	3 436,75	3 436,75	1 687,12	1 687,12	5 038,48	5 038,48	1 538,99	1 524,10		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	3 013,97	3 013,97	2 724,16	2 724,16	3 437,85	3 437,85	1 209,86	1 209,86	-	-	-	-	-	-		
22 Fab. de artigos de borracha e de mat. plásticas	2 062,62	2 023,01	1 767,95	1 733,47	2 071,59	2 070,68	1 792,57	1 762,30	1 879,76	1 842,97	1 731,03	1 698,90	1 166,55	1 096,23		
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	1 399,72	1 384,87	1 653,25	1 626,27	2 630,80	2 623,37	2 354,18	2 353,94	1 900,35	1 893,16	1 399,46	1 399,46	2 159,11	2 151,98		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 820,92	1 814,59	1 923,99	1 906,77	2 035,76	2 029,84	1 714,25	1 703,76	2 003,12	2 003,12	1 423,82	1 391,17	1 483,54	1 474,77		
26-28; 33 Fab. equip. infor., para comunicação e prod. eletrónicos e de ótica;																
Fab. equip. elétrico; Fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. de máq. e equip.	2 071,79	2 048,81	1 863,86	1 846,73	2 271,88	2 254,39	1 979,73	1 964,07	1 430,14	1 419,86	-	-	1 466,76	1 434,85		
29-30 Fab. veíc. auto., reboques, semirreboques, comp. para veículos auto.;																
Fab. outro equip. transporte	1 712,80	1 631,30	1 934,97	1 878,93	2 833,16	2 758,25	2 272,10	2 237,46	1 301,93	1 280,87	-	-	-	-		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1 598,41	1 574,90	1 450,36	1 427,36	1 716,80	1 692,04	1 651,19	1 645,57	1 388,29	1 370,26	1 755,15	1 755,15	1 148,52	1 118,45		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 302,47	4 301,94	5 135,69	5 135,69	4 414,41	4 411,52	4 617,27	4 616,53	3 372,71	3 372,04	4 495,14	4 495,14	4 492,46	4 492,46		
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	1 574,21	1 570,99	1 586,11	1 585,31	1 933,82	1 933,72	1 532,34	1 532,34	1 821,50	1 820,35	1 564,62	1 563,25	1 555,96	1 554,88		
F Construção	1 509,11	1 505,38	1 498,25	1 493,16	1 718,14	1 709,54	1 325,19	1 315,81	1 311,85	1 301,99	1 104,66	1 103,92	1 423,25	1 408,15		
G Com.por grosso e a retalho; rep. veíc. auto. e moto.	1 651,10	1 622,63	1 536,52	1 514,52	2 518,46	2 490,57	1 611,34	1 589,80	1 541,18	1 506,64	1 348,47	1 328,41	1 534,25	1 504,13		
45 Comércio, man. e rep. de veíc. auto. e moto.	1 507,60	1 477,13	1 577,43	1 540,55	2 421,29	2 397,64	1 814,48	1 798,97	1 522,88	1 454,54	1 150,70	1 119,44	1 480,35	1 479,21		
46 Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e moto.	1 915,16	1 889,49	1 821,46	1 812,31	3 851,89	3 834,60	1 741,02	1 722,14	1 632,98	1 618,55	1 858,31	1 851,60	1 854,63	1 824,01		
47 Comércio a retalho, exceto veículos auto. e moto.	1 543,27	1 513,77	1 360,54	1 335,26	1 727,60	1 692,42	1 516,19	1 492,32	1 517,47	1 482,94	1 265,80	1 244,47	1 412,79	1 377,68		
H Transporte e armazenagem	2 264,35	2 236,02	1 934,85	1 915,88	3 082,34	2 981,16	1 953,47	1 952,00	1 736,39	1 677,65	2 757,39	2 742,17	2 373,82	2 301,09		
I Alojamento, restauração e similares	1 182,20	1 082,74	1 116,18	1 054,86	1 320,69	1 179,20	1 119,80	1 040,13	1 469,58	1 348,99	1 162,10	1 025,19	1 399,51	1 257,65		
J Atividades de informação e comunicação	2 469,35	2 459,86	2 477,90	2 455,69	3 257,43	3 246,73	2 003,71	1 992,32	2 306,77	2 283,46	2 437,09	2 431,21	2 631,98	2 631,70		
K Atividades financeiras e de seguros	3 598,67	3 593,96	3 236,04	3 233,93	4 801,49	4 799,10	3 575,13	3 574,99	3 909,15	3 907,64	3 466,31	3 456,35	4 239,26	4 238,74		
L Atividades imobiliárias	2 075,11	2 053,10	1 394,94	1 358,74	1 949,41	1 928,87	1 576,95	1 565,64	1 499,47	1 460,45	836,14	836,14	1 836,55	1 782,72		
M Ativ. de consultoria, científica, técnico e similares	2 383,52	2 365,69	1 803,99	1 786,55	3 133,22	3 116,51	2 017,61	2 001,22	1 751,17	1 735,08	1 742,61	1 734,97	1 973,35	1 950,58		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 362,24	1 341,97	1 791,85	1 779,45	1 377,89	1 360,95	1 219,97	1 208,03	1 286,90	1 241,46	1 500,22	1 464,61	1 287,71	1 221,91		
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	2 301,48	2 301,48	1 860,66	1 860,65	2 992,10	2 992,10	1 624,00	1 624,00	1 665,34	1 665,34	2 256,62	2 256,62	2 001,72	1 995,56		
P Educação	2 853,18	2 844,92	2 928,90	2 920,72	2 730,83	2 720,42	2 949,39	2 946,19	2 707,78	2 700,81	2 603,73	2 600,03	2 569,39	2 565,46		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	2 082,76	2 071,99	1 639,81	1 630,77	2 163,08	2 153,60	1 679,03	1 670,94	1 698,59	1 687,89	1 714,68	1 711,44	1 833,27	1 827,44		
R Ativ. artísticas, de espetáculo, desp. e recreativas	3 334,73	3 285,47	1 386,10	1 301,64	2 349,25	2 263,15	1 656,28	1 607,10	2 112,04	2 070,21	1 377,93	1 212,66	1 261,99	1 182,48		
S Outras atividades de serviços	1 366,11	1 333,01	1 343,66	1 319,53	1 901,72	1 874,54	1 486,55	1 474,80	1 401,39	1 379,32	1 623,58	1 623,25	1 313,22	1 245,23		

Nota: Para o cálculo da média, os trabalhadores a tempo parcial foram convertidos em unidades de tempo inteiro. Exclui ajudas de custo e despesas de deslocação. O custo líquido resulta da dedução de subsídios destinados a compensar as remunerações diretas.

Quadro 9 - Custo médio horário em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Euros

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço				
	Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas
Total	14,74	10,04	12,15	15,49	17,95
B Indústrias Extrativas	15,62	9,96	10,53	13,71	28,25
C Indústria transformadora	12,51	9,24	11,12	12,60	15,50
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	11,85	8,32	10,70	11,58	15,87
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	9,79	8,13	8,90	10,48	10,79
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	15,12	9,75	11,73	13,40	26,36
19-20 Fab.de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	21,83	12,05	13,07	20,36	44,15
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	21,53	13,89	26,72	21,14	21,23
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	13,80	9,58	10,21	14,15	16,17
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	11,67	9,41	11,95	10,74	13,54
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	12,90	9,45	12,80	13,98	15,19
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	14,23	11,54	15,60	15,08	13,52
29-30 Fab. veíc. auto., reboques, semirreboques, compomentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento transporte	15,52	10,13	11,52	14,26	16,38
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	11,09	9,27	9,79	12,19	14,47
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	31,49	19,90	25,35	30,31	34,02
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	11,81	10,08	10,87	12,37	11,80
F Construção	10,31	8,25	9,69	13,54	13,78
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	13,05	10,35	13,51	16,38	13,57
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	12,37	9,30	11,89	17,32	16,19
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	17,38	12,64	16,59	21,62	22,91
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	10,85	9,45	10,94	10,00	11,98
H Transporte e armazenagem	17,52	10,34	15,59	18,40	20,01
I Alojamento, restauração e similares	10,31	8,21	10,26	13,91	12,59
J Atividades de informação e comunicação	20,12	15,87	16,42	19,51	24,33
K Atividades financeiras e de seguros	32,58	16,00	35,05	27,98	35,93
L Atividades imobiliárias	12,82	10,79	14,66	19,54	23,24
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	18,19	13,34	17,58	18,23	30,87
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9,85	10,49	11,90	13,98	8,81
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	19,27	9,48	11,39	19,82	20,00
P Educação	21,55	9,51	11,68	21,73	23,39
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	14,43	9,52	8,89	10,36	19,26
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	19,39	10,53	14,38	15,32	53,52
S Outras atividades de serviços	11,43	9,74	13,21	11,89	12,55

Nota: O número de trabalhadores não inclui os Aprendizes.

Quadro 10 - Custo médio horário em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL								Euros
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)							
	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira	
Total	13,37	13,00	17,92	13,04	12,41	13,48	13,25	
B Indústrias Extrativas	8,62	13,33	15,95	25,73	9,98	-	9,58	
C Indústria transformadora	11,57	12,50	16,80	12,72	10,39	11,01	10,44	
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	11,84	11,37	14,03	10,72	9,47	11,19	10,78	
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	9,74	10,20	10,61	10,34	8,73	-	8,83	
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, repr. e sup. gravados	10,78	17,28	20,01	12,14	11,18	10,94	9,68	
19-20 Fab. de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	18,74	18,46	29,28	23,32	11,04	33,67	10,97	
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	21,17	18,15	23,53	9,05	-	-	-	
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	14,24	13,21	14,12	13,11	12,51	12,82	8,42	
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	9,93	11,21	16,86	15,27	12,47	9,92	13,70	
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	12,56	13,33	13,65	11,80	13,01	9,57	9,81	
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	14,62	13,15	15,37	13,38	9,59	-	10,65	
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, comp. para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	13,49	14,09	21,95	16,69	9,14	-	-	
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	11,30	10,36	12,06	11,82	9,76	11,71	7,68	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	29,53	35,68	31,31	32,68	23,44	28,57	32,72	
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	11,04	10,97	13,55	10,64	12,44	10,88	11,76	
F Construção	10,18	10,25	11,71	8,82	8,94	7,17	9,63	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	11,48	10,56	17,73	11,08	10,86	9,45	10,63	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e moto.	10,56	10,92	17,10	12,72	10,70	8,53	9,67	
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	13,27	12,23	26,77	11,74	11,26	12,77	12,82	
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	10,72	9,47	12,25	10,46	10,77	8,84	9,91	
H Transporte e armazenagem	15,90	13,23	22,12	13,13	12,83	19,90	17,33	
I Alojamento, restauração e similares	9,48	8,80	10,98	8,90	11,54	10,72	12,60	
J Atividades de informação e comunicação	17,19	17,28	22,24	13,69	15,85	18,26	18,40	
K Atividades financeiras e de seguros	27,19	24,93	36,44	29,20	33,31	26,10	33,37	
L Atividades imobiliárias	14,38	9,69	13,77	10,40	10,91	5,40	12,53	
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	16,58	12,46	21,58	13,66	12,01	11,44	13,98	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9,53	12,41	9,60	8,61	9,33	11,12	9,43	
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	17,83	14,48	22,38	12,05	12,90	17,30	15,38	
P Educação	21,83	22,35	20,78	22,22	21,05	20,39	19,84	
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	15,36	12,58	15,82	12,36	13,03	12,04	13,72	
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	25,58	12,18	19,16	11,87	15,02	11,85	10,29	
S Outras atividades de serviços	9,89	9,76	14,18	10,48	10,48	12,00	10,62	

Quadro 11 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2020 e distribuição percentual segundo a estrutura do custo, por atividade económica

PORTUGAL														Euros e %		
Atividades (CAE Rev- 3)	Estrutura do custo		Remunerações base e subsídios regulares		Prémios e Subsídios Irregulares		Pagamentos em Géneros		Encargos Legais		Encargos Facultativos e Despesas de carácter social		Pagamentos relativos a Horas Não Efetuadas		Outros	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Total	14 601,41	59,7	2 898,53	11,8	50,78	0,2	4 475,29	17,8	251,13	1,0	1 777,74	7,3	425,22	2,2		
B Indústrias Extrativas	14 958,97	54,4	3 627,50	13,2	425,17	1,5	5 660,81	18,1	519,39	1,9	1 452,70	5,3	875,16	5,7		
C Indústria transformadora	12 268,64	58,1	2 581,40	12,2	33,60	0,2	3 798,37	17,4	313,59	1,5	1 611,01	7,6	504,81	3,0		
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	12 012,29	58,6	2 494,90	12,2	80,85	0,4	3 748,67	17,2	266,41	1,3	1 281,84	6,2	627,67	4,2		
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	9 426,95	59,3	1 866,82	11,7	4,99	0,0	2 735,06	16,8	70,98	0,4	1 676,08	10,5	121,64	1,1		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp., repr. de suportes gravados	14 773,64	58,3	3 015,78	11,9	3,25	0,0	4 396,66	16,8	611,97	2,4	1 798,64	7,1	730,38	3,4		
19-20 Fab.de coque, prod. petro. refinados e de aglo. de combustível; Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., exc. prod. farm.	20 990,46	55,8	4 709,32	12,5	76,93	0,2	6 338,36	16,3	2 160,63	5,7	2 201,41	5,9	1 120,25	3,5		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	20 617,14	54,4	6 739,23	17,8	124,69	0,3	6 728,35	17,1	709,56	1,9	1 966,52	5,2	1 010,68	3,4		
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	13 336,48	57,4	3 043,71	13,1	39,01	0,2	4 036,69	16,9	304,29	1,3	1 668,18	7,2	825,13	4,0		
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	12 049,66	58,4	2 630,12	12,8	10,90	0,1	3 917,44	18,4	150,96	0,7	1 427,06	6,9	436,82	2,7		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	13 243,94	58,9	2 638,41	11,7	27,04	0,1	4 234,90	18,6	282,92	1,3	1 510,13	6,7	562,68	2,8		
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	14 166,02	57,9	2 932,67	12,0	49,37	0,2	4 529,48	17,8	421,65	1,7	1 722,79	7,0	641,26	3,3		
29-30 Fab. veículos auto., reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	13 165,57	54,2	3 128,07	12,9	53,28	0,2	4 005,74	15,9	818,20	3,4	2 214,88	9,1	885,07	4,3		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	11 220,32	59,7	2 184,36	11,6	10,61	0,1	3 561,49	18,0	92,65	0,5	1 372,28	7,3	343,52	2,8		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	29 615,56	54,9	7 561,06	14,0	391,09	0,7	9 920,78	18,1	2 332,02	4,3	3 306,38	6,1	847,11	1,9		
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	12 144,69	59,8	1 994,14	9,8	28,64	0,1	3 795,93	18,6	321,43	1,6	1 229,27	6,1	790,50	4,0		
F Construção	10 940,58	59,9	1 996,09	10,9	5,52	0,0	3 896,83	20,2	100,59	0,6	1 071,39	5,9	254,80	2,5		
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	13 564,71	60,3	2 610,26	11,6	152,23	0,7	4 134,21	17,7	163,30	0,7	1 558,77	6,9	304,68	2,0		
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e moto.	12 715,79	60,0	2 719,80	12,8	45,90	0,2	3 681,63	17,0	119,40	0,6	1 696,03	8,0	228,84	1,4		
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	17 946,77	59,2	3 805,87	12,6	425,97	1,4	5 917,46	18,7	250,93	0,8	1 790,52	5,9	183,35	1,4		
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	11 416,51	61,4	1 945,01	10,5	30,40	0,2	3 284,85	17,1	126,59	0,7	1 402,91	7,5	387,19	2,7		
H Transporte e armazenagem	17 483,31	58,5	3 249,40	10,9	34,77	0,1	5 554,56	18,1	415,71	1,4	2 027,92	6,8	1 099,15	4,2		
I Alojamento, restauração e similares	8 480,43	55,8	1 613,08	10,6	17,68	0,1	2 589,76	16,4	70,61	0,5	2 309,75	15,2	124,11	1,4		
J Atividades de informação e comunicação	21 411,89	61,1	4 565,54	13,0	130,61	0,3	6 218,40	16,9	380,80	1,1	1 942,78	5,5	407,91	2,0		
K Atividades financeiras e de seguros	27 347,09	53,4	7 309,33	14,3	143,80	0,3	8 856,18	16,3	1 233,63	2,4	5 865,60	11,5	448,37	1,8		
L Atividades imobiliárias	13 274,74	60,5	2 702,23	12,3	29,65	0,1	3 867,44	17,1	135,62	0,6	1 824,97	8,3	90,17	1,0		
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	19 093,81	60,4	4 180,26	13,2	90,77	0,3	5 450,64	16,8	467,47	1,5	2 098,77	6,6	229,79	1,2		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9 938,41	58,8	1 842,39	10,9	8,79	0,0	3 401,81	19,6	129,15	0,8	1 192,41	7,1	389,67	2,8		
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	18 292,64	59,9	4 287,80	14,0	10,88	0,0	5 515,82	18,1	243,61	0,8	2 005,25	6,6	179,81	0,6		
P Educação	21 401,51	63,2	3 627,58	10,7	7,64	0,0	6 062,99	17,8	354,11	1,0	2 283,20	6,7	115,79	0,5		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	14 332,45	61,5	2 315,23	9,9	16,14	0,1	4 251,17	18,1	66,82	0,3	1 300,92	5,6	1 020,94	4,5		
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	16 245,21	55,3	4 799,13	16,3	115,85	0,4	5 464,45	17,8	381,74	1,3	2 195,56	7,5	186,22	1,4		
S Outras atividades de serviços	11 705,38	62,6	1 967,31	10,5	23,03	0,1	3 261,52	16,9	186,45	1,0	1 445,77	7,7	107,32	1,1		

Quadro 12 - Custo anual (bruto) de mão-de-obra por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por distribuição percentual e estrutura do custo

PORTUGAL

Euros e %

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço	Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas
Remunerações base e subsídios regulares	€	14 601,41	10 585,61	12 485,68	15 354,53	17 118,83
	%	59,7	62,2	60,5	60,1	58,4
Prémios e Subsídios Irregulares	€	2 898,53	1 780,34	2 414,01	2 902,34	3 668,92
	%	11,8	10,5	11,7	11,4	12,5
Pagamentos em Géneros	€	50,78	10,31	111,13	33,51	46,66
	%	0,2	0,1	0,5	0,1	0,2
Encargos Legais	€	4 475,29	3 050,58	3 728,53	4 757,00	5 357,34
	%	18,3	17,9	18,1	18,6	18,3
Encargos Facultativos e Despesas de carácter social	€	251,13	18,64	115,64	267,45	420,80
	%	1,0	0,1	0,6	1,0	1,4
Pagamentos relativos a Horas Não Efetuadas	€	1 777,74	1 476,98	1 568,19	1 838,04	1 991,90
	%	7,3	8,7	7,6	7,2	6,8
Outros	€	425,22	96,52	230,43	407,60	691,95
	%	1,7	0,6	1,1	1,6	2,4

Quadro 13 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Milhares de Horas

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço		Total		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	6 394 987	5 621 664	1 117 339	993 291	1 360 716	1 204 819	1 499 077	1 313 843	2 417 855	2 109 711		
B Indústrias Extrativas	16 271	14 381	2 550	2 290	5 918	5 181	3 765	3 297	4 038	3 613		
C Indústria transformadora	1 171 985	1 025 702	137 818	122 111	330 215	291 050	407 379	355 089	296 574	257 452		
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	181 291	159 607	26 135	23 213	50 267	44 354	63 165	55 160	41 725	36 880		
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	272 862	238 389	23 682	20 834	90 653	80 125	119 216	103 352	39 310	34 078		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	45 568	39 676	5 802	5 078	13 196	11 641	17 013	14 757	9 556	8 199		
19-20 Fab.de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	23 857	20 667	1 951	1 748	6 859	5 985	10 722	9 210	4 326	3 723		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	15 731	13 906	274	243	1 300	1 159	5 166	4 548	8 991	7 957		
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	56 368	49 219	2 268	2 003	12 064	10 757	22 494	19 590	19 542	16 868		
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	73 446	64 713	8 840	7 908	18 973	16 671	25 016	22 019	20 616	18 115		
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	165 977	146 086	29 012	25 737	58 646	51 793	59 077	51 855	19 242	16 701		
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	134 669	118 211	13 014	11 591	30 006	26 404	38 066	33 268	53 583	46 947		
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, compomentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	82 035	70 207	1 683	1 480	5 406	4 752	15 562	13 339	59 385	50 635		
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	120 180	105 023	25 157	22 274	42 844	37 411	31 882	27 990	20 297	17 348		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14 781	12 762	909	814	1 607	1 404	2 688	2 311	9 577	8 232		
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	65 635	57 650	2 548	2 240	7 519	6 673	21 655	19 078	33 912	29 659		
F Construção	466 145	414 798	157 048	139 942	176 525	157 069	100 115	88 713	32 457	29 073		
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	1 030 623	913 729	306 872	273 358	267 084	237 228	166 790	148 651	289 876	254 493		
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	134 710	119 318	56 143	50 054	36 666	32 649	29 397	25 917	12 504	10 698		
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	315 809	280 120	89 693	79 577	115 635	102 528	73 839	65 216	36 643	32 799		
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	580 104	514 291	161 037	143 726	114 784	102 052	63 554	57 518	240 728	210 996		
H Transporte e armazenagem	283 802	250 852	37 205	33 232	55 715	49 545	59 465	52 358	131 417	115 718		
I Alojamento, restauração e similares	358 603	314 476	142 605	126 783	111 166	97 229	57 650	49 856	47 181	40 608		
J Atividades de informação e comunicação	169 626	148 647	22 283	19 929	33 883	30 298	51 479	45 281	61 981	53 139		
K Atividades financeiras e de seguros	141 440	121 097	13 558	12 161	12 963	11 320	22 481	19 354	92 438	78 261		
L Atividades imobiliárias	48 505	43 146	31 162	27 640	11 930	10 768	4 030	3 553	1 383	1 185		
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	264 708	234 524	101 390	90 524	66 517	59 312	53 843	47 372	42 958	37 315		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	488 540	434 468	29 777	26 152	43 622	38 294	63 257	55 922	351 885	314 100		
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	535 206	467 688	9 171	8 169	31 128	27 526	94 945	82 194	399 962	349 799		
P Educação	488 602	426 660	12 636	11 166	35 192	30 821	186 441	162 545	254 333	222 129		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	702 166	610 819	53 390	47 247	126 777	113 116	168 188	147 866	353 811	302 589		
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	46 023	40 076	13 447	11 844	12 991	11 286	12 658	10 914	6 926	6 031		
S Outras atividades de serviços	102 325	90 187	42 969	37 689	29 964	26 699	22 247	19 486	7 145	6 313		

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

Quadro 14 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de dimensão, por atividade económica

PORTUGAL

Horas

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço									
	Total		1 - 9 Pessoas		10 - 49 Pessoas		50 - 249 Pessoas		250 ou mais Pessoas	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	1890	1661	1906	1695	1919	1699	1883	1650	1870	1632
B Indústrias Extrativas	1993	1761	2048	1839	2014	1763	1982	1735	1941	1737
C Indústria transformadora	1928	1688	1958	1735	1938	1708	1926	1679	1907	1656
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1966	1731	1955	1737	1892	1669	1995	1742	2024	1789
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	1860	1625	1886	1659	1904	1683	1836	1591	1820	1578
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	1924	1675	1820	1593	1926	1699	1963	1703	1919	1647
19-20 Fab. de coque, prod. petro. refinados e de aglo. de combustível; Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., exc. prod. farm.	1988	1722	1971	1766	1997	1743	1997	1716	1958	1686
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1991	1760	1919	1700	2028	1808	2027	1785	1967	1741
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1930	1686	1940	1714	1971	1758	1955	1702	1878	1622
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	2005	1767	2005	1794	1917	1684	2133	1877	1946	1710
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1981	1744	2025	1797	2024	1787	1925	1690	1968	1708
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	1959	1719	2007	1787	1958	1723	1959	1712	1948	1706
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento transporte	1828	1564	1964	1727	1846	1623	1818	1559	1825	1556
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1938	1694	1951	1727	1947	1700	1941	1704	1901	1625
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1985	1714	2003	1794	1950	1704	2006	1725	1984	1705
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	1957	1719	1948	1712	2015	1789	1948	1717	1950	1706
F Construção	1990	1771	2001	1783	1993	1774	1965	1741	2002	1793
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	1944	1723	1926	1716	1971	1750	1960	1747	1930	1694
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e moto.	1936	1715	1936	1726	1975	1758	1974	1740	1755	1501
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	1967	1745	1945	1725	1974	1750	1958	1729	2017	1806
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	1933	1714	1912	1707	1966	1748	1955	1770	1927	1689
H Transporte e armazenagem	1929	1705	1953	1745	1950	1734	1932	1701	1912	1683
I Alojamento, restauração e similares	1681	1474	1725	1534	1664	1455	1628	1408	1660	1429
J Atividades de informação e comunicação	1989	1743	1978	1769	1986	1776	2001	1760	1984	1701
K Atividades financeiras e de seguros	1836	1572	1963	1760	1874	1636	1859	1600	1808	1531
L Atividades imobiliárias	1923	1710	1924	1706	1935	1747	1877	1655	1937	1660
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	1962	1738	1980	1768	1967	1754	1946	1712	1930	1676
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1930	1716	1808	1588	1893	1662	1905	1684	1950	1741
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1813	1584	1876	1671	1928	1705	1811	1568	1804	1577
P Educação	1799	1571	1823	1611	1854	1624	1775	1548	1808	1579
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1857	1615	1891	1673	1913	1707	1862	1637	1830	1565
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	1741	1516	1765	1555	1757	1526	1709	1473	1724	1501
S Outras atividades de serviços	1856	1636	1824	1600	1895	1688	1856	1625	1899	1678

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

Quadro 15 - Número de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) pelos trabalhadores por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL														Milhares de Horas		
Atividades (CAE Rev- 3)	Região (NUTS II -2013)		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Total	2 185 202	1 920 078	1 254 877	1 098 910	2 100 869	1 851 689	340 417	300 594	269 895	237 280	113 899	100 082	129 828	113 031		
B Indústrias Extrativas	5 170	4 622	4 970	4 310	346	309	5 093	4 522	520	463	-	-	171	154		
C Indústria transformadora	621 714	543 813	328 441	286 760	145 569	127 786	49 681	43 678	9 547	8 523	10 757	9 533	6 277	5 611		
10-12 Fab. de prod. ali., bebidas e tabaco	55 015	47 752	53 587	47 028	32 915	29 425	23 759	21 106	4 079	3 674	8 547	7 601	3 389	3 021		
13-15 Fab. têx. e prod. têx., couro e prod. couro	244 201	213 764	25 949	22 265	1 839	1 579	627	562	164	148	-	-	82	71		
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp., rep. e suportes gravados	18 406	16 229	13 287	11 555	12 167	10 394	919	808	262	229	346	300	181	161		
19-20 Fab.de coque, prod. petro. ref. e de aglo. de comb.; Fab. prod. quí. e de fibras sintéticas ou art., exc. prod. farm.	8 776	7 560	5 703	4 976	5 799	5 022	3 390	2 943	118	105	10	9	61	52		
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	2 308	2 032	4 596	4 086	8 751	7 723	77	66	-	-	-	-	-	-		
22 Fab. de art.borracha de mat. plásticas	29 686	26 095	19 189	16 583	3 233	2 833	4 070	3 541	100	90	58	49	32	28		
23 Fab. de outros prod. minerais não met.	15 132	13 348	46 541	40 819	6 677	6 023	3 202	2 851	1 106	986	417	357	370	329		
24-25 Metalúrgicas base; prod. metálicos	78 528	69 398	62 813	54 996	16 907	14 916	4 228	3 664	1 221	1 079	1 121	989	1 159	1 043		
26-28; 33 Fab. equip. infor., com. e prod. eletrónicos e de ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. máquinas e de equip. n.e.; Rep. máquinas e equip.	56 435	49 561	42 244	36 990	30 484	26 799	3 572	3 139	1 437	1 278	-	-	496	445		
29-30 Fab. veíc. auto., reb., semirreb., comp. veíc. auto.; Fab. outro equip. transp.	40 368	34 374	21 862	18 941	17 280	14 738	2 433	2 072	93	82	-	-	-	-		
16; 31-32 Outras indústrias transf.	72 859	63 701	32 670	28 521	9 516	8 335	3 404	2 927	966	852	257	228	507	459		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 901	4 238	2 596	2 240	4 792	4 132	929	793	360	311	12	11	1 191	1 036		
E Captação, trat. e distri. de água; Sanea.; Gestão resíduos e despoluição	19 334	16 995	14 153	12 456	18 242	16 085	5 976	5 144	5 082	4 501	1 143	1 027	1 705	1 441		
F Construção	201 662	179 628	97 073	86 140	98 418	87 240	21 880	19 645	24 390	21 634	8 703	7 922	14 019	12 590		
G Com. grosso e retalho; rep. veíc. auto.e moto.	354 345	314 793	212 819	188 713	309 708	273 333	59 859	53 514	53 998	47 900	18 567	16 586	21 327	0		
45 Com., man. e rep. veíc. auto. e moto.	50 767	44 741	31 449	28 109	33 744	29 848	7 813	6 937	6 439	5 714	1 950	1 705	2 547	2 262		
46 Com. grosso, exceto veíc. auto. e moto.	108 038	95 900	67 650	60 152	105 390	93 178	15 102	13 519	10 980	9 773	3 122	2 717	5 527	4 880		
47 Com. a retalho, exc. veíc. auto. e moto.	195 539	174 152	113 719	100 451	170 573	150 306	36 945	33 057	36 579	32 412	13 495	12 164	13 253	11 749		
H Transporte e armazenagem	72 053	63 704	61 978	55 314	110 389	97 292	21 025	18 491	8 321	7 280	4 075	3 546	5 962	5 224		
I Alojamento, restauração e similares	95 438	83 862	51 568	45 607	115 694	100 824	17 652	15 543	52 960	46 944	8 434	7 324	16 856	14 371		
J Atividades de informação e comunicação	44 567	38 781	19 001	16 531	98 587	86 816	1 840	1 608	2 157	1 918	1 210	1 009	2 264	1 983		
K Atividades financeiras e de seguros	32 508	27 823	16 208	13 623	81 613	70 616	4 625	3 759	3 332	2 581	1 582	1 385	1 573	1 309		
L Atividades imobiliárias	13 296	11 791	5 659	5 036	19 118	16 974	1 713	1 551	7 037	6 277	406	370	1 276	1 146		
M Ativ. consult., cient., técn. e similares	78 956	70 060	32 332	28 700	129 865	114 740	8 333	7 465	8 081	7 255	2 819	2 544	4 322	3 761		
N Ativ. adm. e dos serviços de apoio	127 012	112 208	50 085	44 365	273 204	244 104	10 676	9 475	16 335	14 468	3 576	3 075	7 651	6 772		
O Adm. Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	82 273	70 727	63 442	53 768	293 799	260 009	37 779	33 566	21 155	18 048	19 515	16 819	17 244	14 751		
P Educação	163 655	142 140	104 683	91 341	142 976	125 772	32 519	28 559	22 564	19 667	15 418	13 366	6 788	5 816		
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	219 650	191 886	164 337	141 884	207 678	181 066	53 501	46 774	25 346	21 775	13 958	12 312	17 696	15 123		
R Ativ. artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	15 361	13 446	4 715	4 068	16 467	14 184	1 636	1 456	5 069	4 518	1 298	1 114	1 477	1 291		
S Outras atividades de serviços	33 308	29 561	20 818	18 054	34 406	30 408	5 700	5 049	3 639	3 218	2 425	2 138	2 030	1 759		

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagos ou não pagos.

Quadro 16 - Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL	Região (NUTS II -2013)	Horas													
		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
		HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET	HP	HET
Atividades (CAE Rev- 3)															
Total		1 899,6	1 669,2	1 898,9	1 662,9	1 881,4	1 658,3	1 909,8	1 686,4	1 847,8	1 624,5	1 855,7	1 630,6	1 841,6	1 603,3
B Indústrias Extrativas		2 032,4	1 816,7	1 975,5	1 713,0	2 084,9	1 864,0	1 961,3	1 741,4	2 049,0	1 824,6	-	-	1 983,0	1 790,5
C Indústria transformadora		1 910,9	1 671,5	1 930,0	1 685,1	1 960,6	1 721,1	2 013,6	1 770,3	1 975,0	1 763,1	2 042,3	1 809,9	1 956,5	1 749,0
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco		1 947,0	1 690,0	1 934,4	1 697,6	1 975,1	1 765,7	2 051,6	1 822,5	1 940,6	1 747,9	2 048,1	1 821,4	1 949,0	1 737,1
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro		1 879,1	1 644,9	1 702,1	1 460,5	1 760,1	1 511,2	1 930,4	1 728,5	1 951,9	1 766,4	-	-	1 586,4	1 368,3
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Imp., reprodução e sup. gravados		1 940,6	1 711,0	1 967,3	1 710,8	1 858,4	1 587,6	1 918,1	1 686,0	1 667,0	1 459,4	2 069,6	1 794,1	1 902,1	1 699,3
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de combustível; Fab. prod. químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto prod. farma.		1 973,5	1 700,0	1 982,3	1 729,7	1 985,2	1 719,3	2 037,2	1 768,4	2 076,4	1 834,5	2 087,4	1 795,5	1 954,2	1 683,4
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas		1 940,8	1 708,7	2 025,5	1 800,9	1 987,0	1 753,5	1 883,8	1 604,5	-	-	-	-	-	-
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas		1 977,6	1 738,4	1 858,6	1 606,2	2 009,1	1 760,4	1 886,0	1 640,9	1 996,3	1 803,1	1 945,4	1 620,6	1 889,3	1 662,4
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos		1 918,2	1 691,9	2 018,2	1 770,0	2 076,3	1 872,8	2 077,9	1 850,3	2 052,9	1 828,4	1 976,1	1 693,3	2 123,8	1 891,3
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos		1 969,2	1 740,3	1 978,9	1 732,6	2 028,5	1 789,6	2 011,3	1 743,2	2 091,3	1 848,0	2 024,4	1 785,2	2 014,8	1 814,7
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos		1 936,1	1 700,2	1 942,9	1 701,2	2 017,7	1 773,8	2 020,6	1 775,2	2 013,3	1 789,4	-	-	1 845,1	1 653,4
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, compomentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento transporte		1 789,0	1 523,4	1 902,7	1 648,5	1 815,7	1 548,6	1 918,6	1 633,8	1 932,0	1 710,0	-	-	-	-
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras		1 941,6	1 697,5	1 925,0	1 680,5	1 950,0	1 707,9	1 949,4	1 676,4	1 936,1	1 707,0	2 027,0	1 798,5	1 979,9	1 794,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		2 021,9	1 748,3	2 001,4	1 727,2	1 962,5	1 692,1	1 984,8	1 695,2	1 998,7	1 726,5	2 064,0	1 888,0	1 893,7	1 647,8
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição		1 946,6	1 711,2	1 971,9	1 735,6	1 942,3	1 712,6	2 007,3	1 727,8	1 984,5	1 757,6	1 921,5	1 726,3	1 877,8	1 587,5
F Construção		1 997,4	1 779,1	1 976,8	1 754,1	1 986,3	1 760,7	2 007,1	1 802,1	1 985,5	1 761,1	2 030,2	1 848,0	1 974,5	1 773,2
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		1 943,3	1 726,4	1 968,5	1 745,5	1 931,3	1 704,5	1 952,4	1 745,4	1 919,9	1 703,1	1 916,9	1 712,4	1 954,6	0,0
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos		1 943,5	1 712,8	1 939,8	1 733,7	1 920,9	1 699,1	1 927,2	1 711,3	1 924,3	-	1 852,1	1 619,3	2 067,1	1 836,4
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos		1 950,9	1 731,7	2 010,5	1 787,6	1 952,9	1 726,6	1 988,1	1 779,8	1 955,2	1 740,3	2 006,3	1 746,3	1 966,3	1 736,0
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos		1 939,1	1 727,0	1 952,3	1 724,5	1 920,2	1 692,1	1 943,5	1 739,0	1 908,7	1 691,3	1 906,9	1 718,8	1 929,7	1 710,7
H Transporte e armazenagem		1 932,5	1 708,6	1 965,9	1 754,5	1 897,4	1 672,3	2 030,4	1 785,7	1 855,7	1 623,5	1 910,4	1 662,6	1 875,5	1 643,3
I Alojamento, restauração e similares		1 703,7	1 497,1	1 720,3	1 521,4	1 655,7	1 442,9	1 715,1	1 510,2	1 724,0	1 528,2	1 497,5	1 300,5	1 563,6	1 333,1
J Atividades de informação e comunicação		1 980,9	1 723,8	1 978,1	1 720,9	1 996,1	1 757,8	2 008,9	1 755,9	1 964,7	1 746,5	1 921,3	1 601,4	1 960,0	1 717,0
K Atividades financeiras e de seguros		1 855,6	1 588,2	1 853,2	1 557,7	1 827,3	1 581,1	1 807,4	1 469,0	1 817,6	1 408,3	1 820,0	1 593,7	1 831,5	1 524,4
L Atividades imobiliárias		1 952,6	1 731,7	1 940,7	1 727,2	1 913,4	1 698,7	2 010,4	1 820,4	1 848,5	1 648,7	2 042,1	1 859,0	1 957,1	1 758,4
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares		1 944,6	1 725,5	1 957,1	1 737,3	1 971,8	1 742,1	1 978,4	1 772,4	1 949,0	1 749,9	2 026,8	1 828,6	1 947,0	1 694,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		1 942,4	1 716,0	1 955,7	1 732,3	1 926,8	1 721,5	1 914,6	1 699,3	1 868,8	1 655,2	1 882,3	1 618,5	1 851,7	1 638,9
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória		1 801,9	1 549,0	1 820,0	1 542,5	1 812,6	1 604,1	1 820,3	1 617,3	1 815,3	1 548,7	1 816,5	1 565,6	1 825,5	1 561,6
P Educação		1 805,5	1 568,1	1 802,2	1 572,5	1 792,7	1 577,0	1 813,9	1 593,1	1 771,2	1 543,8	1 767,9	1 532,6	1 813,9	1 554,3
Q Atividades de saúde humana e de apoio social		1 862,6	1 627,2	1 812,0	1 564,4	1 882,2	1 641,0	1 864,8	1 630,3	1 821,4	1 564,7	1 938,1	1 709,6	1 876,9	1 604,0
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas		1 787,0	1 564,2	1 582,1	1 365,1	1 708,0	1 471,2	1 883,2	1 675,1	1 893,7	1 687,6	1 626,1	1 395,5	1 684,3	1 471,9
S Outras atividades de serviços		1 868,6	1 658,4	1 905,2	1 652,3	1 820,9	1 609,3	1 921,1	1 701,9	1 815,1	1 604,9	1 841,4	1 623,5	1 711,5	1 483,2

Nota: A horas pagas excluem somente as ausências não pagas. As horas efetivamente trabalhadas excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagos ou não pagos.

Quadro 17 - Proporção entre as horas pagas (HP) e as horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo o escalão de pessoal ao serviço, por atividade económica

PORTUGAL

Rácio

Atividades (CAE Rev- 3)	Escalão de pessoal ao serviço					Rácio
	Total	1 - 9 Pessoas	10 - 49 Pessoas	50 - 249 Pessoas	250 ou mais Pessoas	
	%	%	%	%	%	
Total	1,14	1,12	1,13	1,14	1,15	1,15
B Indústrias Extrativas	1,13	1,11	1,14	1,14	1,12	1,12
C Indústria transformadora	1,14	1,13	1,13	1,15	1,15	1,15
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1,14	1,13	1,13	1,15	1,13	1,13
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	1,14	1,14	1,13	1,15	1,15	1,15
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	1,15	1,14	1,13	1,15	1,17	1,17
19-20 Fab. de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	1,15	1,12	1,15	1,16	1,16	1,16
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1,13	1,13	1,12	1,14	1,13	1,13
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1,15	1,13	1,12	1,15	1,16	1,16
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	1,13	1,12	1,14	1,14	1,14	1,14
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1,14	1,13	1,13	1,14	1,15	1,15
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e equipamentos	1,14	1,12	1,14	1,14	1,14	1,14
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento transporte	1,17	1,14	1,14	1,17	1,17	1,17
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1,14	1,13	1,15	1,14	1,17	1,17
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,16	1,12	1,14	1,16	1,16	1,16
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	1,14	1,14	1,13	1,14	1,14	1,14
F Construção	1,12	1,12	1,12	1,13	1,12	1,12
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1,13	1,12	1,13	1,12	1,14	1,14
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	1,13	1,12	1,12	1,13	1,17	1,17
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	1,13	1,13	1,13	1,13	1,12	1,12
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	1,13	1,12	1,12	1,10	1,14	1,14
H Transporte e armazenagem	1,13	1,12	1,12	1,14	1,14	1,14
I Alojamento, restauração e similares	1,14	1,12	1,14	1,16	1,16	1,16
J Atividades de informação e comunicação	1,14	1,12	1,12	1,14	1,17	1,17
K Atividades financeiras e de seguros	1,17	1,11	1,15	1,16	1,18	1,18
L Atividades imobiliárias	1,12	1,13	1,11	1,13	1,17	1,17
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	1,13	1,12	1,12	1,14	1,15	1,15
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,12	1,14	1,14	1,13	1,12	1,12
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1,14	1,12	1,13	1,16	1,14	1,14
P Educação	1,15	1,13	1,14	1,15	1,14	1,14
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1,15	1,13	1,12	1,14	1,17	1,17
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	1,15	1,14	1,15	1,16	1,15	1,15
S Outras atividades de serviços	1,13	1,14	1,12	1,14	1,13	1,13

Quadro 18 -Proporção entre as horas pagas (HP) e horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem em 2020 segundo a localização geográfica (NUTS II), por atividade económica

PORTUGAL	Região (NUTS II -2013)						Rácio
	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Atividades (CAE Rev- 3)	%	%	%	%	%	%	%
Total	1,14	1,14	1,13	1,13	1,14	1,14	1,15
B Indústrias Extrativas	1,12	1,15	1,12	1,13	1,12	-	1,11
C Indústria transformadora	1,14	1,15	1,14	1,14	1,12	1,13	1,12
10-12 Fab. de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1,15	1,14	1,12	1,13	1,11	1,12	1,12
13-15 Fab. têxteis e prod. têxteis, couro e produtos de couro	1,14	1,17	1,16	1,12	1,10	-	1,16
17-18 Fab. pasta, papel e seus artigos; Impressão, reprodução e suportes gravados	1,13	1,15	1,17	1,14	1,14	1,15	1,12
19-20 Fab.de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustível; Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto produtos farmacêuticos	1,16	1,15	1,15	1,15	1,13	1,16	1,16
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1,14	1,12	1,13	1,17	-	-	-
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1,14	1,16	1,14	1,15	1,11	1,20	1,14
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	1,13	1,14	1,11	1,12	1,12	1,17	1,12
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1,13	1,14	1,13	1,15	1,13	1,13	1,11
26-28; 33 Fab. equipamentos informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equipamento elétrico; Fab. máquinas e de equipamentos n.e.; Reparação de máquinas e	1,14	1,14	1,14	1,14	1,13	-	1,12
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equipamento	1,17	1,15	1,17	1,17	1,13	-	-
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	1,14	1,15	1,14	1,16	1,13	1,13	1,10
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,16	1,16	1,16	1,17	1,16	1,09	1,15
E Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento; Gestão resíduos e despoluição	1,14	1,14	1,13	1,16	1,13	1,11	1,18
F Construção	1,12	1,13	1,13	1,11	1,13	1,10	1,11
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1,13	1,13	1,13	1,12	1,13	1,12	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	1,13	1,12	1,13	1,13	1,13	1,14	1,13
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motociclos	1,13	1,12	1,13	1,12	1,12	1,15	1,13
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos	1,12	1,13	1,13	1,12	1,13	1,11	1,13
H Transporte e armazenagem	1,13	1,12	1,13	1,14	1,14	1,15	1,14
I Alojamento, restauração e similares	1,14	1,13	1,15	1,14	1,13	1,15	1,17
J Atividades de informação e comunicação	1,15	1,15	1,14	1,14	1,12	1,20	1,14
K Atividades financeiras e de seguros	1,17	1,19	1,16	1,23	1,29	1,14	1,20
L Atividades imobiliárias	1,13	1,12	1,13	1,10	1,12	1,10	1,11
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	1,13	1,13	1,13	1,12	1,11	1,11	1,15
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,13	1,13	1,12	1,13	1,13	1,16	1,13
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	1,16	1,18	1,13	1,13	1,17	1,16	1,17
P Educação	1,15	1,15	1,14	1,14	1,15	1,15	1,17
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1,14	1,16	1,15	1,14	1,16	1,13	1,17
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	1,14	1,16	1,16	1,12	1,12	1,17	1,14
S Outras atividades de serviços	1,13	1,15	1,13	1,13	1,13	1,13	1,15

Nota: O número de trabalhadores não inclui os Aprendizes.

Propriedade de GEP/MTSSS

ISÓN: Jĭ ĩ Ēĭ Ğĕ Ę Ēĭ ĩ Ēĕ